

**MULTICARE
SEGUROS DE
SAÚDE, S.A.**

RELATÓRIO
E CONTAS
2023

**20
23**

ÓRGÃOS SOCIAIS	P.03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.30
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.126
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.147

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques

Vogais

Maria João Vellez Carozo Honório Paulino de Sales Luís

Ana Rita Guia Gomes

Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano

Conselho Fiscal

Presidente

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Vogais

Teófilo César Ferreira da Fonseca

João Filipe Gonçalves Pinto

Sociedade de Revisores

Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por

Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias relativas à prestação de informação, vem o Conselho de Administração da Multicare apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Evolução Macroeconómica

Mercado Mundial

O ano de 2023 ficou marcado por um abrandamento da atividade económica mundial, tendo-se, simultaneamente, verificado uma diminuição gradual da taxa de inflação, devido a políticas monetárias mais restritivas e à normalização dos preços das matérias-primas. Os efeitos a longo-prazo da pandemia COVID-19, o persistente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o significativo aumento das taxas de juro e a crescente fragmentação geoeconómica potenciaram este abrandamento.

Neste enquadramento, previa-se inicialmente um crescimento global de 3,0% em 2023, traduzindo-se assim num decréscimo de 0,5 p.p. face ao registado em 2022 e posicionado abaixo da média histórica.

Com efeito, na Zona Euro, após o forte aumento da inflação iniciado em 2022, verificou-se o seu abrandamento no decurso de 2023, sendo expectável que possa vir a diminuir nos próximos anos, refletindo o efeito de políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços. Contudo, as alterações climáticas e a continuação de confrontos geopolíticos podem afetar os preços dos alimentos e da energia, potenciando assim a já referida fragmentação geoeconómica suscetível de restringir o fluxo de matérias-primas nos mercados, com impactos inflacionistas.

Portugal

Em Portugal, o crescimento económico foi perdendo dinamismo à medida que se fizeram sentir os efeitos cumulativos da inflação, o abrandamento na atividade dos principais parceiros comerciais e a maior restritividade das políticas monetárias, na qual, esta última, implicou um agravamento das condições financeiras na Zona Euro e em Portugal.

Dado este difícil contexto, o PIB português registou um crescimento de 2,1% em 2023, abaixo do valor de 6,8% verificado em 2022. Por sua vez, a inflação apresentou uma redução face ao ano anterior, passando de 8,1%, em 2022, para 5,3% em 2023, em resultado da moderação dos preços internacionais e da procura decorrente da subida das taxas de juro. Por sua vez, a taxa de desemprego registou um aumento de 0,5 p.p. face a 2022, fixando-se nos 6,5% em 2023.

1.2. Enquadramento do Setor Segurador

Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos emitidos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% comparativamente ao ano transato, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico anteriormente referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento, tendo registado um montante de prémios brutos emitidos de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% que em 2022.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros
Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular, ao nível da comercialização dos produtos Unit-Link. Apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já se tinha verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e do contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no Ramo Saúde (+16,7%), num momento em que a população portuguesa está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços prestados pelo Sistema Nacional de Saúde (SNS). Este crescimento permitiu que o Ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

Não Vida: Prémios Brutos

(milhões de euros)

	2022	Prémios Brutos 2023	Var
Não-Vida	6.039	6.651	10,1%
Automóvel	1.966	2.098	6,7%
Saúde	1.156	1.349	16,7%
Acidentes de Trabalho	1.074	1.181	9,9%
Incêndio e Outros Danos	1.027	1.140	11,0%
Outros	816	882	8,1%

Fonte: ASF

2. A NOSSA PERFORMANCE

2.1. Principais Indicadores

480 M€

Total Prémios Emitidos
(Seguro Direto + Resseguro Aceite)

35,5%

Quota de Mercado

76,9%

Taxa de Sinistralidade
de Resseguro

318 M€

Ativo Líquido

283

Colaboradores

97,0%

Rácio Combinado

12 M€

Resultado Líquido

164 M€

Capitais Próprios

7,4%

Rentabilidade dos
Capitais Próprios

2.2. Aspetos Gerais

O contexto económico de 2023 foi marcado por uma série de desafios e oportunidades para o setor segurador, conseqüentemente para a Multicare. Apesar da recuperação global em curso após os impactos da pandemia, as incertezas persistiram devido a flutuações nos mercados financeiros e aos riscos decorrentes dos conflitos geopolíticos.

A inflação, impulsionada por aumentos nos preços de *commodities* e pressões de custo de produção sentidos em vários setores, representou um desafio, por terem aumentado os custos operacionais e, por consequência, gerando impacto nas tarifas. Por outro lado, a crescente consciencialização sobre saúde e bem-estar das populações conduziu a um aumento na procura por Serviços de Saúde, destacando a importância contínua do Seguro de Saúde como uma salvaguarda essencial para indivíduos e famílias. Perante este cenário, a Multicare manteve presente a estratégia de garantia de uma oferta de produtos e serviços resilientes e acessíveis, assentes numa gestão eficiente de modo a garantir a sustentabilidade a longo prazo.

Além destas questões assistiu-se igualmente a avanços significativos em termos de regulamentação e inovação tecnológica no setor segurador. Governos e Autoridades Regulatórias continuaram a emitir legislação destinada a promover a transparência, a equidade e a qualidade, impactando diretamente nas ações das seguradoras.

É sabido que as pressões sobre o Sistema Nacional de Saúde impactam diretamente nos subsistemas complementares. Sendo este um sistema de saúde universal, predominantemente financiado por impostos, que abrange todos os residentes, os cuidados de saúde primários e hospitalares são providenciados por uma combinação de prestadores públicos e privados, com os médicos de Medicina Geral e Familiar a atuar como guardiões dos cuidados especializados e secundários.

No entanto, nos últimos anos, Portugal tem vindo a assistir a uma diminuição do número de indivíduos registados com um médico de família no SNS. Num contexto de aumento de 2,6 % no número de pessoas inscritas no sistema público, entre janeiro de 2020 e janeiro de 2023, o número de inscritos no SNS com médico de família atribuído diminuiu 5,6 %. Como consequência, a proporção da base de utentes portugueses do SNS sem médico de família atribuído duplicou de 7,5 % para 15 %, o que corresponde a mais de 1,5 milhões de indivíduos.

A principal razão para este aumento pode ser atribuída à dificuldade do SNS em atrair e reter médicos, os quais acabam por se transferir para o sector privado, a que se acresce o efeito do envelhecimento da classe com muitos a reformarem-se nos últimos anos.

Como complemento ao SNS, a cobertura dos cuidados com saúde é assegurada através de dois canais adicionais, o primeiro compreendendo vários subsistemas de saúde (públicos e privados) em regimes de seguros que abrangem grupos profissionais específicos, como os funcionários públicos, os militares e trabalhadores de outros sectores específicos, e o segundo envolvendo o seguro de saúde voluntário privado, onde é expectável que a procura e a utilização dos Cuidados de Saúde privados seja e continue a ser cada vez maior, facto que se registou em 2023.

As necessidades com cuidados com saúde não satisfeitas em Portugal são elevadas em comparação com a média europeia, com especial ênfase no que respeita aos cuidados dentários. Num estudo recente (Eurostat Database, based on EU-SILC), constatou-se que uma parte significativa da população portuguesa tinha necessidades não satisfeitas de cuidados médicos, devido ao seu custo excessivo, à distância de deslocação ou a tempos de espera. As mulheres comunicaram uma maior proporção de necessidades não satisfeitas, o que pode estar relacionado não só com uma maior necessidade de cuidados (materno-infantis, etc.) desta população como igualmente com as crescentes dificuldades do sistema público, em particular, com grandes restrições no que diz respeito à resposta obstétrica.

Relativamente aos cuidados dentários, uma parte significativa da população portuguesa afirmou ter carências ao nível dos serviços de cuidados dentários, refletindo a falta de cobertura desta especialidade no âmbito do SNS.

À semelhança do que acontece para os médicos de família, estas condicionantes no acesso ao serviço público repercutem-se, naturalmente, na cada vez maior procura de resposta para os cuidados médicos em geral, bem como nos cuidados obstétricos e dentários a proporcionados pelos seguros de saúde.

Os desafios da acessibilidade, da procura, da dificuldade de resposta em várias áreas como a medicina geral, ginecologia-obstetrícia, pediatria, entre outras, beneficiarão na sua resolução com o apoio da tecnologia, do acesso remoto, da genética e medicina personalizada, da telemedicina e da inteligência artificial (IA), áreas que têm tido e continuarão a ter grandes avanços e que são acompanhados, de facto, pela Multicare.

A IA constituiu um grande apoio para enfrentar os desafios dos anos vindouros na área da Saúde, permitindo, entre outros benefícios, ganhos de eficiência que se pretendem obter no curto prazo.

De facto, com o crescente envelhecimento da população é essencial que o foco esteja, não só na prevenção, mas também no diagnóstico precoce de doenças, para maior probabilidade de eficácia/sucesso no tratamento, bem como no controlo de custos.

Sem prejuízo das restrições provenientes da proteção de dados, a IA poderá vir a constituir um grande contributo, ao processar a informação de bases de dados genéticos, demográficos, clínicos, fenotípicos, ao condensar toda esta informação de forma massiva, permitindo encontrar padrões e no futuro sugerir relatórios com identificação e interpretação de sintomas. Em suma, poderá, a prazo, assumir-se como um sistema de suporte à decisão do médico.

Acresce que todos estes dados poderão vir a ser essenciais no desenvolvimento de novos fármacos, com um maior grau de eficácia no combate às patologias.

Ao centrar-se nos fatores biológicos e genéticos dos doentes com patologias que causam o desenvolvimento de doenças, esta ferramenta poderá acelerar o processo de análise e processamento de dados clínicos, relacionando-os com os resultados de testes e exames laboratoriais. Esta solução permitirá o desenvolvimento de medicamentos mais direcionados, impulsionando a medicina de precisão e reduzindo o tempo e o custo associados ao desenvolvimento e otimização de fármacos.

Alinhada com o mercado, a Multicare desenvolveu, ao longo do ano, iniciativas com objetivo de garantia de elevados padrões de qualidade, com foco na satisfação dos seus Clientes, mas também na eficiência e sustentabilidade do seu negócio, investindo na otimização de processos e controlo de custos.

Oferta de Valor e Prevenção

Cientes de que a promoção da saúde transcende a prevenção, temos vindo a desenvolver igualmente um conjunto de soluções e serviços que incentivem e estimulem os nossos clientes a adotarem hábitos de vida saudável. A Multicare foi pioneira no investimento em prevenção com a introdução de rastreios gratuitos na oferta para particulares e PME. Conscientes da importância da realização de rastreios de prevenção e da sua evolução, temos vindo a melhorar a experiência do cliente e a oferta de acordo com a melhor evidência científica e recomendações.

A Multicare disponibiliza aos clientes particulares e PME a cobertura de Medicina Preventiva, que lhes permite realizar um rastreio de saúde gratuito periodicamente. Esta cobertura visa apoiar os clientes na prevenção e gestão proativa da sua saúde, permitindo o diagnóstico precoce de doenças e potenciando o maior sucesso dos tratamentos.

Ainda em linha com o desígnio da Multicare de se posicionar na prevenção, a Caixa Geral de Depósitos passou a comercializar o produto Multicare Dental, tornando mais acessível o acesso a atos de prevenção e tratamento de Medicina Dentária.

Reforço da Proposta de Valor da Medicina Online

Desde o lançamento da plataforma de Medicina Online, em 2016, a Multicare tem vindo a disponibilizar aos seus clientes um conjunto de serviços médicos e serviços de promoção de vida saudável, através de teleconsulta e tem alargado, de forma contínua, a sua proposta de valor.

No ano de 2023 registou-se um reforço significativo na comunicação do serviço Médico de Família Online, promovendo o acompanhamento personalizado dos nossos clientes por um Médico de Medicina Geral, com aposta na prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde e de um estilo de vida saudável. Esta iniciativa foi bastante valorizada pelos clientes.

A aposta em novas especialidades resultou no lançamento das consultas de Medicina Física e Reabilitação. Pretende-se, com este lançamento, dar uma melhor resposta à população cuja rotina é impactada, de forma significativa, por patologias do aparelho locomotor. Esta especialidade foca-se em doenças do aparelho locomotor (ossos, músculos, ligamentos e articulações), incluindo as manifestações locomotoras decorrentes de condições neurológicas (como AVC e Parkinson), patologias oncológicas e cardiorrespiratórias.

O reforço da proposta de valor da Medicina Online em 2023 reflete-se no incremento do número de clientes que recorre a estas consultas, destacando-se este ano um número significativo de utilizadores fidelizados e um aumento considerável na utilização de consultas de especialidade.

Sem custos adicionais e sem esperas, conveniente e acessível, a Medicina Online permite aos nossos clientes atuarem na prevenção, cuidar melhor da sua saúde e adotar estilos de vida mais saudáveis.

Programa Multicare Vitality

O Programa Multicare Vitality foi lançado em 2020, alterando o paradigma dos seguros de saúde em Portugal, através da promoção e premiação de hábitos de vida saudáveis. Através de uma aplicação gratuita, os clientes interagem com diferentes atividades, como objetivos semanais e questionários de saúde e bem-estar, conquistando recompensas e outros benefícios.

O ano de 2023 foi dedicado à consolidação da proposta de valor do programa, com o lançamento de diversas novidades, como novos objetivos semanais de estilo de vida, um layout mais apelativo, artigos semanais e melhorias na experiência de registo na aplicação. Em complemento a estes desenvolvimentos, foi ainda reforçado o valor potencial a receber anualmente pelo cumprimento dos objetivos semanais, passando para 156€/ano em FidCoins. Foi igualmente alargada a Loja Fidelidade e lançados parceiros em campanha com cariz social, como a Semear e a Capiti, onde as FidCoins são convertidas em donativos para estas instituições.

Este ano foi fortemente dedicado à dinamização das áreas comerciais e à comunicação do programa Multicare Vitality junto do universo de clientes Multicare e Fidelidade elegíveis. Foram realizadas ações de angariação e retenção, como a campanha de oferta de 50€ em FidCoins pela aquisição do seguro Multicare, campanhas de desconto na aquisição de um Garmin, duplicação de recompensas, entre outras. Foi ainda celebrada a 3ª edição da Corrida Multicare Vitality, que contou com percursos de corrida para crianças, posicionando-a como um evento para todas as idades, tendo-se registado um número recorde de inscrições.

Foco na Excelência Operacional e na Qualidade de Serviço

A Multicare mantém sua posição distinta no mercado de seguros de saúde, contando com uma base sólida de mais de 1,2 milhões de clientes. Com uma proposta de valor diferenciada, destaca-se como a única seguradora de saúde com um sistema de gestão de qualidade certificado. Obteve, em 2011, a certificação ISO 9001, um marco que tem sido regularmente renovado com louvor desde então. Esse reconhecimento é fruto de um compromisso inabalável com a excelência operacional e a qualidade do serviço, refletindo um esforço contínuo e dedicado por parte de toda a equipa Multicare.

Sempre alinhada na sua cultura de inovação e melhoria contínua, mantém desde 2021, o prestigiado reconhecimento "Committed to Excellence" conforme o modelo de excelência da European Foundation for Quality Management (EFQM), conferido pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ), demonstrando o constante compromisso com a excelência.

A Multicare reforçou o compromisso de colocar a saúde mental dos nossos colaboradores e dos nossos clientes no topo das nossas prioridades, associando-se à MindAlliance, à Aliança Portuguesa para a Promoção da saúde Mental no Local de trabalho e do Pacto para a Saúde Mental em ambientes de trabalho. Este caminho insere-se na trajetória que sempre nos caracterizou, em que as Pessoas estão no centro das nossas decisões. Este propósito vem sendo validado desde 2021, ao certificar-se enquanto Organização Saudável, sempre no patamar de excelência. Em 2023, a Multicare revalidou esta certificação, que reconhece organizações que adotam, além dos requisitos legais, boas práticas de promoção da saúde, bem-estar, desenvolvimento e felicidade dos seus colaboradores

Conscientes de que não há saúde sem saúde mental e que esta é fundamental para o bem-estar e equilíbrio em todos os domínios da nossa vida, a Multicare reforça a importância da promoção do debate e ação missão de levar as melhores práticas em saúde mental às empresas nossas clientes.

Espelhando o foco nos colaboradores, a Multicare foi distinguida com uma das melhores empresas para trabalhar em Portugal, recebendo o prémio de Great Place to Work e alcançando o 6.º lugar no respetivo ranking (empresas com mais de 201 e até 500 colaboradores).

Com forte orientação para a satisfação dos Clientes, a Multicare aposta na simplificação e agilização dos processos internos, oferecendo assim um serviço mais rápido e conveniente, com tempos de resposta otimizados, promovendo maior satisfação. Fruto dessa aposta, foi possível aumentar significativamente a taxa de automatização, com maior destaque nos pedidos de reembolso de despesas, o que contribuiu de forma direta para o índice de satisfação global do Cliente.

Este foco na automatização de processos é ainda um contribuidor direto para a satisfação dos nossos colaboradores. Para além de fundamentais na implementação das melhorias, com os resultados obtidos pôde alocar-se mais do seu tempo a processos complexos e que exigem um acompanhamento mais próximo ao Cliente, valorizando assim a sua função e importância num momento de maior fragilidade.

Também na fase de subscrição do seguro de saúde é importante proporcionar ao Cliente uma boa experiência, já que é o momento oportuno para a construção de relacionamentos sólidos e duradouros. Uma subscrição simplificada e acessível, com comunicação clara sobre os benefícios e condições, não apenas aumenta a confiança do cliente, como demonstra o compromisso da Multicare com o cuidado e o respeito pelos seus Clientes.

Neste capítulo, a Multicare oferece uma experiência de subscrição digital, agilizando a aceitação de apólices e Pessoas Seguras, visando melhorar os tempos de resposta e garantir a qualidade no serviço prestado ao Cliente, sempre satisfazendo obrigações legais, através da resposta ao Questionário de Saúde de uma forma eficiente e reservada, exclusivamente na área de cliente MyFidelidade.

O processo de subscrição, iniciado através das plataformas comerciais, gera uma comunicação para o Cliente com as instruções de acesso ao Questionário, na área reservada MyFidelidade. O Questionário é interativo com alertas automáticos e disponibiliza uma "timeline" informativa durante o seu preenchimento. Este processo está em vigor para produtos de menor risco, nos segmentos Individual e PME, mediante os critérios de aceitação definidos pela Multicare.

A implementação desta nova forma de análise de risco permitiu igualmente uma melhoria da operativa de forma transversal, nomeadamente com encaminhamento automático do processo desde a área comercial até à emissão da apólice e maior acompanhamento da evolução do processo por parte da equipa comercial.

Em linha com o seu compromisso de servir o Cliente, a Multicare realiza anualmente um inquérito de satisfação a novos tomadores de seguro e a pessoas seguras que tenham utilizado o seguro, de forma a conhecer a sua opinião. Em 2023, atingiram-se valores de satisfação e recomendação elevados, resultando num Net Promoter Score (NPS) de 45. Os clientes destacaram, como pontos positivos, a Rede Médica, a Medicina Online e a Rede de Parcerias Cuidado e Bem-Estar. Para além do NPS como métrica principal de medição de satisfação e de lealdade dos clientes Multicare, foram também medidos os índices diretos de satisfação e de recomendação, que atingiram, respetivamente, valores de 8,33 (1:10) e 8,46 (1:10), ambos superiores aos valores atingidos em 2022.

No decorrer do ano de 2023, a Multicare voltou a ser distinguida como Marca de Confiança, como Marca Superbrand e Escolha do Consumidor (na categoria Sistemas de Saúde) e foi também reconhecida como Best Reputation in Industry. Estas distinções reforçam a confiança dos Portugueses na Multicare.

Estando particularmente atenta à perceção dos seus Clientes, a Multicare considera as reclamações como um veículo privilegiado para aferir as suas opiniões e daí extrair oportunidades de melhoria que contribuam para a criação de valor.

É neste contexto que é colocado especial foco na análise da reclamação, desde logo assegurando o seu imediato e correto tratamento, mas também uma criteriosa avaliação do contexto e causas que a motivaram no intuito de eliminar fragilidades e promover a melhoria contínua.

Em todo este processo a proximidade com o Cliente está muito patente, sendo assegurado um acompanhamento e resposta personalizada o que, em última instância, não só atenua o descontentamento como reforça a ligação de confiança com a marca.

No ano de 2023 a taxa de reclamações diminuiu e continua a situar-se em valores substancialmente reduzidos, traduzindo a gestão de menos de um processo por cada mil pessoas seguras. Salienta-se igualmente a recuperação dos processos cujo parecer final resultou em razoabilidade favorável ao Cliente.

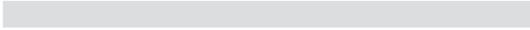
2.3. Recursos Humanos

Sendo um dos valores do Grupo Fidelidade “Be people driven, be there”, somos Fidelidade sempre que estamos próximos, também a Multicare é feita de pessoas que contribuem para proteger e cuidar de pessoas, porque cada história é parte da nossa.

Tendo o bem-estar dos seus Colaboradores como prioridade e elevado foco na qualidade e níveis de serviço, a Multicare tem vindo a investir consecutivamente em processos mais automáticos e de valor percecionado, conseguindo estabilizar o quadro de pessoal, apesar do crescimento consistente da carteira de Clientes.

Em dezembro de 2023, a Multicare contava com 283 Colaboradores com vínculo efetivo, com antiguidade média de, aproximadamente, 14 anos.

Número de Colaboradores

2023		283
2022		279

Pelo segundo ano consecutivo, em 2023, a Multicare foi certificada pelo Great Place to Work (GPTW) como uma das melhores Empresas para trabalhar em Portugal, com uma taxa de participação de 92%. Esta certificação reflete o compromisso genuíno da Empresa em promover um ambiente de trabalho excecional, que deriva de uma cultura organizacional positiva e de práticas de gestão eficazes e verdadeiramente implementadas.

Um dos pilares que distingue a Multicare é, certamente, a contínua aposta num Modelo Integrado de Gestão de Talento construído para apoiar e orientar o desempenho e desenvolvimento de cada uma das suas Pessoas, clarificando responsabilidades e contributos para os resultados da Empresa, apoiando, assim, a implementação da estratégia e cultura desejadas. Pretende, assim, diferenciar a performance individual e de equipa, reconhecendo quem mais contribui para os resultados, e criar mecanismos que apoiem o desenvolvimento individual, alicerçados na prática de *feedback* e *feedforward* regular.

A formação desempenha um papel fundamental na capacitação dos Colaboradores, pois oferece uma oportunidade valiosa de aquisição de novos conhecimentos, habilidades e competências. Ao investir na formação, a Multicare não apenas fortalece o desempenho individual de seus Colaboradores, mas também promove um ambiente de trabalho mais dinâmico e inovador. Além disso, a formação contribui para o desenvolvimento profissional e pessoal dos Colaboradores, aumentando sua motivação, consubstanciado no sentimento de pertença e satisfação.

Neste sentido, a Multicare dispõe de um centro dedicado ao conhecimento e à aprendizagem onde todos os Colaboradores têm oportunidade de crescer continuamente. Em 2023, para impulsionar o desenvolvimento e valorização de modo que toda a equipa esteja pronta e capacitada, a oferta formativa evoluiu e foram criadas as escolas Digital e Liderança impactando mais diretamente no saber fazer e, conseqüentemente, no foco no Cliente, desenvolvimento pessoal e cultura organizacional.

O *engagement* dos Colaboradores mantém-se prioridade na Multicare e deu-se continuidade à realização de iniciativas que promovam esse envolvimento, sentido de pertença e espírito de equipa.

Neste ano foi dado especial destaque para a comemoração do 25º Aniversário da Multicare, celebrado em novembro, num evento que reuniu quem diariamente contribui para o sucesso da Multicare, ou seja, os seus Colaboradores, assim como outros membros de equipas que com a Multicare colaboram de forma mais próxima. Este evento integrou uma Exposição alusiva aos 25 anos de atividade da Companhia. São 25 anos de história, de pioneirismo e de uma forma de estar que marca o rumo do mercado de Seguros de Saúde em Portugal.

Como uma das Companhias que integra o Grupo Fidelidade, a Multicare mantém um compromisso significativo com a sustentabilidade, o que permitiu atingir um *rating* de 11,7 pela Morningstar Sustainalytics, colocando o Grupo entre as melhores seguradoras a nível mundial. Participou na COP28, o que alavancou a capacidade do Grupo contribuir proativamente para a transição ecológica em linha com aquela que é a estratégia ambiental, social e de negócio.

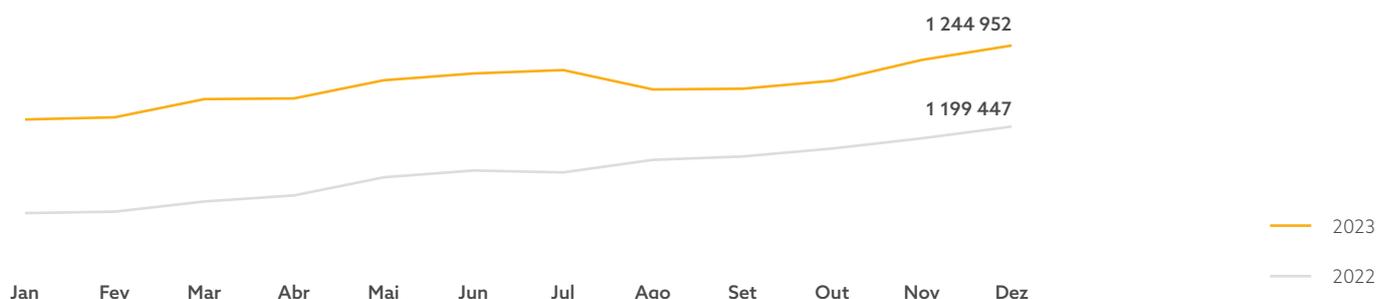
Em matéria de sustentabilidade, e antecipando a imposição legal do próximo ano, o Grupo Fidelidade publicou já este ano o Relatório Único Integrado da Fidelidade, no qual se aprofunda este tópico.

2.4. Evolução da Carteira

Pessoas Seguras

A Multicare assume a responsabilidade de proteger a Saúde de mais de um terço da população portuguesa com Seguro de Saúde. A confiança demonstrada pela população fica bem patente no crescimento consistente do número de Clientes da Multicare, que em 2023 ultrapassam já 1,2M€.

Evolução Pessoas Seguras



Receita de Contratos de Seguro

Praticamente concentrada em Portugal, a receita resultante de contratos de seguro direto e resseguro ascendeu 467,2M€ e cresceu 10,4%, acima do crescimento registado no ano transato.

(milhares de euros)

	Individual	2022 Grupo	Total	Individual	2023 Grupo	Total	Varição (%)
Receita	158.651	264.396	423.047	173.634	293.596	467.230	10,4%

Esta evolução tem maior expressão no segmento Grupo, não obstante o crescimento do Individual representar 9%.

3. RESULTADOS

A IFRS17, Norma Internacional de Relato Financeiro para Contratos de Seguro, representa uma mudança significativa na forma como as Empresas de Seguros contabilizam e relatam a sua posição e desempenho financeiro. A Norma visa aprofundar a transparência, comparabilidade e estabilidade financeira.

A sua implementação foi um processo complexo, de vários anos, que requereu planeamento cuidadoso, sistemas robustos e uma compreensão profunda dos seus requisitos. Neste âmbito, foram desenvolvidas diversas atividades que contribuirão para dar resposta à necessidade de implementação, nomeadamente, o desenvolvimento e validação de novas fontes de dados para obter informações precisas e abrangentes sobre contratos de seguro e simultaneamente a implementação de sistemas que suportem os dados granulares necessários para os cálculos sob o novo *standard de reporting*.

Também ao nível da modulagem atuarial e financeira foi necessário investir no desenvolvimento de conhecimentos técnicos que permitissem continuar a formar atuários e especialistas financeiros para modelar fluxos de caixa futuros, avaliar riscos e determinar passivos contratuais.

Assim, a atualização dos sistemas e da tecnologia careceu de investimentos com vista ao suporte dos requisitos da Norma, incluindo armazenamento de dados e seu processamento, bem como a garantia de integração dos novos sistemas.

Deste modo, foi possível dar resposta positiva aos principais desafios de implementação subjacentes a uma estrutura contabilística mais complexa, que exigiu recursos substanciais para implementação, garantindo a precisão e a consistência dos dados em sistemas diversos.

Em resumo, a implementação da IFRS17, o projeto de maior complexidade do setor segurador nos últimos anos, requereu uma abordagem multifacetada que abrangeu gestão de dados, modelagem atuarial, integração de tecnologia e comunicação com partes interessadas. Embora persistam desafios na implementação, característicos de um projeto com este alcance, a Multicare realiza, neste exercício, o primeiro relato financeiro segundo os princípios da IFRS17.

A Multicare opera no mercado essencialmente como resseguradora, principalmente da carteira de seguro direto da Fidelidade. No exercício de 2023, as condições do Tratado de Resseguro foram revistas e ajustadas aos riscos em presença, impactando diretamente nos resultados da Companhia.

Resultado de Contratos de Seguro

(milhares de euros)

Resultado Contratos de Seguro	2022	2023	Var. (%)
Réditos Seguro Direto/Resseguro Aceite	423.047	467.230	10,4%
Gastos Seguro Direto/Resseguro Aceite	-392.973	-450.822	14,7%
Resultado Resseguro Cedido/Retrocessão	-3.216	-2.459	-23,5%
	26.858	13.949	-48,1%

Tendo presentes os princípios contabilísticos da IFRS17 e as alterações das condições do Tratado de Resseguro com a Fidelidade, o Resultado reduziu em 48,1%, relativamente a 2022. O Resultado do Resseguro Cedido e Retrocessão melhorou face ao ano anterior, decorrente da evolução da taxa de sinistralidade dos produtos retrocedidos, contribuindo para atenuar a redução do Resultado.

A componente financeira dos contratos de seguro evoluiu desfavoravelmente, impactando o resultado dos contratos em 1,5M€. Com efeito, o crescimento das taxas de desconto em 2023, origina uma perda expressiva na atualização do valor das responsabilidades.

(milhares de euros)

Resultado Financeiro dos Contratos de Seguro	2022	2023	Var. (%)
Ganhos	217	12	-94,3%
Seguro Direto/Resseguro Aceite	217	0	-100,0%
Resseguro Cedido/Retrocessão	0	12	100,0%
Perdas	-2	-1.512	>200,0%
Seguro Direto/Resseguro Aceite	0	-1.512	-100,0%
Resseguro Cedido/Retrocessão	-2	0	100,0%
	215	-1.499	>-200,0%

Custos de Funcionamento por Natureza a Imputar

Os Custos de Funcionamento cresceram 6,4% comparativamente ao ano anterior, registando-se um custo total de 25,2M€:

(milhares de euros)

Custos de Funcionamento	2022	2023	Var. (%)
Despesas com Pessoal	12.919	14.518	12,4%
FSE	9.837	9.685	-1,5%
Impostos e Taxas	22	33	51,1%
Depreciações e amortizações	815	838	2,9%
Outras provisões	0	25	100,0%
Juros suportados	8	20	148,1%
Comissões	48	39	-19,1%
Total de Custos de Funcionamento	23.648	25.158	6,4%

O crescimento dos Custos com Pessoal é justificado pelo aumento do número do quadro de Colaboradores, bem como pelo contínuo investimento num posicionamento funcional mais adequado e de maior aporte de valor para a Organização.

O esforço de racionalização dos custos com FSE impactou positivamente na evolução destas despesas que decresceram 1,5%. Ainda assim, o crescimento da carteira de prémios sob gestão acomodou integralmente o crescimento dos custos de funcionamento. Efetivamente, o peso dos custos sobre os prémios reduziu 0,2pp, demonstrando uma afetação mais eficaz dos recursos e uma utilização eficiente do orçamento disponível.

A distinção entre custos elegíveis e não elegíveis desempenha um papel crucial na determinação do lucro e na apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com os requisitos da IFRS 17. A Multicare apresenta, à data de encerramento das contas do exercício de 2023, 7% de custos não atribuíveis, alinhando com o benchmark para empresas com atividade e dimensão semelhantes.

Provisões

Com impacto direto nas despesas com contratos de seguro, o valor das provisões aumenta para 24,4M€. Os valores apresentados tiveram na base de cálculo a melhor estimativa de fluxos de caixa, para cumprimento dos contratos dentro dos limites (BEL) e os ajustamentos realizados na estimativa do valor presente, compensando a incerteza (RA).

A Multicare voltou a registar um rácio de cobertura sobre o requisito de capital de solvência (SCR) significativamente acima dos requisitos regulamentares (rácio de cobertura de 100%) e do Apetite ao Risco definido para a Companhia, alinhado com a estratégia de gestão de capital do Grupo Fidelidade.

Outros Proveitos e Gastos

Nas rubricas de proveitos e gastos não relacionados com contratos de seguro, regista-se um saldo positivo de 2,8M€, significativamente superior ao de 2022, e essencialmente motivado pelo crescimento do valor dos rendimentos, que beneficiam da evolução favorável dos mercados financeiros.

(milhares de euros)

Outros Proveitos e Gastos	2022	2023	Var. (%)
Rendimentos	2.997	4.814	60,7%
Gastos de Investimento	-23	-26	10,0%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin N Val JV GP	-1	-1.201	>200,0%
Ganhos Liq Ativ/Pass Fin Val JV GP	-1.127	869	-177,1%
Diferenças de Câmbio	185	-37	-120,1%
Perdas de imparidade	-386	174	-145,0%
Custos não atribuíveis	-1.265	-1.749	38,3%
Outros Rendimentos e Gastos	203	-84	-141,1%
	583	2.760	373,9%

Resultado Líquido

O Resultado Líquido é de 12M€, inferior ao do ano anterior em 43,9%. Este desempenho advém, conforme atrás referido, da alteração das condições do Tratado de Resseguro com a Fidelidade, que impactou diretamente no Resultado de contratos de seguro. Também o resultado financeiro dos contratos de seguro justifica parcialmente a diminuição, reflexo, como já mencionado, do incremento das taxas de desconto.

(milhares de euros)

Resultados	2022	2023	Var. (%)
Resultado Contratos de Seguro	26.858	13.949	-48,1%
Custos de Funcionamento atribuíveis	22.383	23.408	4,6%
Resultado Financeiros Contratos de Seguro	215	-1.499	-797,5%
Outros encargos*	583	2.761	373,9%
Custos de Funcionamento não atribuíveis	1.265	1.749	38,3%
Resultados Antes de Impostos	27.655	15.211	-45,0%
Imposto s/ Rendimento	-5.844	-2.977	-49,1%
Resultado Líquido	21.811	12.234	-43,9%

(*) Os outros encargos incluem rendimentos, diferenças de câmbio, perdas de imparidade, ganhos pela valorização de ativos e custos não atribuíveis

Capital próprio

A incorporação do resultado do ano anterior em Resultados Transitados e Reservas justifica o crescimento do total do Capital Próprio, ainda que atenuado pela redução do Resultado Líquido do exercício.

(milhares de euros)

Capital Próprio	2022	2023	Var. (%)
Capital	27.000	27.000	0,0%
Reservas	79.033	85.611	8,3%
Resultados Transitados	20.084	39.554	96,9%
Resultado do Exercício	21.811	12.234	-43,9%
Total	147.929	164.399	11,1%

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido de 2023 ascendeu a 12.233.700 € (doze milhões, duzentos e trinta e três mil e setecentos euros).

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

Proposta de Aplicação de Resultados	
Reserva Legal (10%)	1.223.370 €
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	11.010.330 €
Total	12.233.700 €

5. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

A Multicare continuará a colocar o Cliente no centro da sua atuação, apostando numa relação de parceria na promoção da saúde dos seus clientes e procurando atender às suas necessidades e expectativas, aportando valor efetivo e duradouro.

Dando continuidade à estratégia seguida nos últimos anos, a Multicare continuará a apostar no diagnóstico precoce, na promoção e melhoria do estilo de vida dos seus clientes e no acesso facilitado a cuidados primários, disponibilizando ferramentas de autocuidado e apostando crescentemente na ativação da sua utilização.

A Multicare pretende continuar a melhorar a jornada de prevenção dos clientes (check-up, Medicina Online, Vitality), assim bem como apostar em iniciativas de literacia, de comunicação e de ativação, quer em clientes particulares, quer em empresas. Destacáramos a campanha para oferecer o programa Multicare Vitality aos clientes corporates, para que possam experimentar o programa e experienciar as mais-valias para a promoção de colaboradores mais comprometidos e saudáveis.

A Multicare pretende ainda continuar a reforçar a sua proximidade com os Clientes e o seu papel de parceiro na melhoria da sua saúde. Assim sendo, para além da aposta mencionada na prevenção, continuará a apostar na oferta de um portfolio de produtos inovadores que permitam a proteção efetiva em situações graves, por meio do acesso a uma rede de prestadores convencionados abrangente e de qualidade, permitindo o recurso a soluções pioneiras em resposta às exigências da saúde, em cada momento. Neste sentido, como exemplo deste investimento, evuiremos para melhor cobrir a prevenção e alguns tratamentos para as doenças neurodegenerativas. A Multicare continuará a fazer evoluir a oferta de produtos e serviços para melhor se adequarem às necessidades específicas e variadas dos Clientes, assim bem como à evolução dessas necessidades ao longo da vida.

A Multicare pretende ainda desenvolver, com os seus prestadores, modelos de pagamento baseados em valor, alinhando os incentivos ao longo de todo o ciclo de cuidado do paciente, por forma a contribuir positivamente para melhores resultados em saúde no longo prazo, de forma custo-efetiva, apoiando assim também a sustentabilidade do sistema e da despesa.

O processo de transformação digital irá prosseguir com o intuito de continuar a melhorar a satisfação dos Clientes e a sustentabilidade do seguro de saúde, trabalhando sobretudo em três vetores: melhoria dos tempos de resposta ao Cliente, maior visibilidade do estado dos processos e melhor monitorização do desperdício e do abuso.

Integrada num Grupo com mais de 200 anos de história, que conferem a certeza de que só cuidando do presente é possível perseverar e alcançar um futuro próspero, justo e sustentável, a Multicare pretende integrar, progressivamente, os fatores ESG em todos os seus processos e atividades, alinhando-os com as melhores práticas de gestão de investimentos e de desenvolvimento de produtos. É objetivo da Multicare estar na vanguarda da sustentabilidade nas diferentes áreas em que atua e impactar positivamente a sociedade, enquanto protege as pessoas e preserva o seu futuro.

Avaliar os impactos, gerir de forma consistente a exposição aos riscos e disponibilizar produtos e serviços diferenciadores, que integram preocupações ambientais e sociais, constitui uma importante vertente do cumprimento da Missão da Multicare, em respeito por todas as partes interessadas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o disposto no artigo 21º do D.L. n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que não existem dívidas em mora perante a Segurança Social.

Concluído o presente Relatório, o Conselho de Administração endereça igualmente o seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a atividade da Multicare, salientando, em particular:

- O Conselho Fiscal, pelo empenho e dedicação manifestados no acompanhamento e controlo da atuação da Companhia;
- Os Acionistas, pelo apoio prestado ao desenvolvimento estratégico da Companhia;
- Os Colaboradores, pelo profissionalismo, empenho e competência;
- Os Clientes, pela preferência e confiança na Companhia e pelo estímulo à permanente à inovação e à excelência

Lisboa, 27 fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís

Ana Rita Guia Gomes

Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2023, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, do Código das Sociedades Comerciais, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 5.400.000 de ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Multicare - Seguros de Saúde, S.A.

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2023		Valor líquido	31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2022 (Reexpresso)
		Valor bruto	Imparidade, depreciações/ amortizações e ajustamentos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 10	15.276.887	-	15.276.887	29.969.496	31.867.161
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 10	953.759	-	953.759	139.662	89.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5, 6 e 10	14.619.547	-	14.619.547	21.236.270	11.574.447
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	7 e 10	140.698.911	-	140.698.911	97.269.058	94.801.966
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	8 e 10	130.541.739	-	130.541.739	113.007.803	96.446.740
Terrenos e edifícios		3.001.934	(2.833.344)	168.591	382.332	951.554
Terrenos e edifícios de uso próprio	9 e 10	3.001.934	(2.833.344)	168.591	382.332	951.554
Outros ativos tangíveis	10 e 11	1.167.854	(1.020.353)	147.501	69.711	73.476
Outros ativos intangíveis	12	2.458.586	(1.637.668)	820.918	1.009.351	1.183.496
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida		1.934.443	-	1.934.443	1.247.547	1.402.552
De serviços futuros		322.759	-	322.759	462.970	418.005
De serviços passados		1.611.684	-	1.611.684	784.578	984.546
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		9.556.383	-	9.556.383	9.626.987	8.317.254
Contas a receber por operações de seguro direto	14	81.842	-	81.842	36.388	17
Contas a receber por outras operações de resseguro	14	3.658.052	-	3.658.052	8.509.074	8.035.974
Contas a receber por outras operações	14	5.816.490	-	5.816.490	1.081.525	281.263
Ativos por impostos		3.991.039	-	3.991.039	5.685.043	2.332.685
Ativos por impostos correntes	15	-	-	-	6.303	-
Ativos por impostos diferidos	15	3.991.039	-	3.991.039	5.678.740	2.332.685
Acréscimos e diferimentos	16	128.290	-	128.290	105.427	163.220
TOTAL ATIVO		324.329.372	(5.491.365)	318.838.007	279.748.688	249.204.212

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2023	31/12/2022 (Reexpresso)	01/01/2022 (Reexpresso)
PASSIVO				
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		134.814.571	121.802.647	103.908.584
De serviços futuros		36.422.432	30.897.684	27.311.221
De serviços passados		98.392.138	90.904.962	76.597.363
Outros passivos financeiros		194.670	394.965	982.831
Outros	17	194.670	394.965	982.831
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	26	234.782	58.785	12.044
Outros credores por operações de seguros e outras operações		13.433.808	4.200.602	6.434.108
Contas a pagar por operações de seguro direto	18	489.601	229.964	210.845
Contas a pagar por outras operações de resseguro	18	10.052.723	45.688	774.379
Contas a pagar por outras operações	18	2.891.485	3.924.951	5.448.884
Passivos por impostos		853.785	396.066	597.655
Passivos por impostos correntes	15	352.127	278.837	239.550
Passivos por impostos diferidos	15	501.659	117.229	358.105
Acréscimos e diferimentos	19	4.880.435	4.769.822	3.859.718
Outras provisões	20	26.710	196.715	172.500
TOTAL PASSIVO		154.438.761	131.819.602	115.967.439
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	21	27.000.000	27.000.000	27.000.000
Reservas de reavaliação	22	(2.648.120)	(8.545.057)	1.337.053
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		(2.763.486)	(8.665.401)	978.681
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas		(12.298)	78	1.665
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas		127.665	120.267	356.707
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	22	15.610	64.749	-
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	22	(68)	(1.907)	-
Reserva por impostos diferidos		720.577	2.333.753	(366.545)
Outras reservas	22	87.523.834	85.181.885	82.334.228
Resultados transitados	22	39.553.713	20.084.381	22.932.037
Resultado do exercício	22	12.233.700	21.811.281	-
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		164.399.245	147.929.086	133.236.772
TOTAL PASSIVOS E CAPITAL PRÓPRIO		318.838.007	279.748.688	249.204.212

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2023			2022
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
Réditos de contratos de seguro		467.229.956	-	467.229.956	423.046.921
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	23	467.229.956	-	467.229.956	423.046.921
Gastos de contratos de seguros		(450.821.998)	-	(450.821.998)	(392.973.411)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	24	(401.778.645)	-	(401.778.645)	(360.753.536)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	24	(73.466.467)	-	(73.466.467)	(51.598.308)
Alterações relativas a serviços passados	13	24.423.115	-	24.423.115	19.378.433
Réditos de contratos de resseguro		6.149.441	-	6.149.441	4.233.794
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	13	6.217.910	-	6.217.910	4.258.177
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	13	(68.470)	-	(68.470)	(24.383)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	13	1	-	1	0
Gastos de contratos de resseguro		(8.608.074)	-	(8.608.074)	(7.449.664)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	13	(8.608.074)	-	(8.608.074)	(7.449.664)
RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO		13.949.326	-	13.949.326	26.857.639
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	27	-	-	-	217.391
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	27	12.292	-	12.292	-
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	27	(1.511.520)	-	(1.511.520)	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	27	-	-	-	(2.447)
RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO		(1.499.227)	-	(1.499.227)	214.944
Rendimentos		4.814.235	-	4.814.235	2.996.672
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	28	4.715.520	-	4.715.520	2.925.483
De outros	28	98.716	-	98.716	71.188
Gastos financeiros		(25.571)	-	(25.571)	(23.248)
De outros	28	(25.571)	-	(25.571)	(23.248)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(1.200.681)	-	(1.200.681)	(1.008)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	29	(1.200.681)	-	(1.200.681)	(1.008)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	30	868.949	106	869.055	(1.127.235)
Diferenças de câmbio	31	(37.081)	(0)	(37.081)	184.746
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)		(43.301)	216.943	173.642	(385.598)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	32	(7.398)	-	(7.398)	(361.383)
De outros	32	(35.903)	216.943	181.040	(24.215)
Gastos não atribuíveis	24	(1.749.298)	(6)	(1.749.304)	(1.264.985)
Outros rendimentos	33	-	1.173.196	1.173.196	398.346
Outros gastos	33	(2.917)	(1.253.866)	(1.256.783)	(195.115)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		15.074.433	136.373	15.210.806	27.655.157
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	34	(2.495.575)	(22.577)	(2.518.152)	(6.730.508)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	34	(454.839)	(4.115)	(458.954)	886.632
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		12.124.019	109.682	12.233.700	21.811.281

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Pelo Conselho de Administração

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Presidente

Contabilista Certificado
Filipa Jesus Martins Pires

Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	Capital Social	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reservas por impostos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição
Saldos em 31 de dezembro de 2021						
conforme anteriormente publicado	27.000.000	1.335.388	-	-	(378.366)	44.652
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	-	-	-	-
Alteração de política contabilística	-	1.665	-	-	11.821	(44.652)
Saldos em 1 de janeiro de 2022 reexpresso	27.000.000	1.337.053	-	-	(366.545)	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(9.644.082)	-	-	2.652.123	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(236.440)	-	-	65.021	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(1.587)	-	-	436	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	64.749	-	(17.806)	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	(1.907)	524	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso	27.000.000	(8.545.057)	64.749	(1.907)	2.333.754	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	5.901.915	-	-	(1.623.027)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	7.398	-	-	(2.034)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(12.377)	-	-	(1.123)	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(49.139)	-	13.513	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	1.839	(506)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	27.000.000	(2.648.120)	15.610	(68)	720.577	-

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

(continuação)

(valores em euros)

	Outras Reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
Saldo em 31 de dezembro de 2021 conforme anteriormente publicado	7.914.003	74.420.225	8.127	28.476.573	138.820.601
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	28.476.573	(28.476.573)	-
Alteração de política contabilística	-	-	(5.552.663)	-	(5.583.829)
Saldo em 1 de janeiro de 2022 reexpresso	7.914.003	74.420.225	22.932.037	-	133.236.772
Aplicação do resultado	2.847.657	-	(2.847.657)	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(6.991.959)
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(171.419)
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(1.150)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	46.943
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	(1.383)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	21.811.281	21.811.281
Saldo em 31 de dezembro de 2022 reexpresso	10.761.660	74.420.225	20.084.380	21.811.281	147.929.086
Aplicação do resultado	2.341.949	-	19.469.332	(21.811.281)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	4.278.888
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	5.364
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	(13.500)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(35.626)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	1.333
Resultado líquido do exercício	-	-	-	12.233.700	12.233.700
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.103.609	74.420.225	39.553.712	12.233.700	164.399.245

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2023			2022
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.124.019	109.682	12.233.700	21.811.281
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto				
Valorização	7.102.596	-	7.102.596	(9.045.252)
Imparidade	-	-	-	(597.823)
Alienação	(1.200.681)	-	(1.200.681)	(1.008)
Imposto	(1.623.027)	-	(1.623.027)	2.652.123
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	7.398	-	7.398	(236.440)
Imposto diferido	(2.034)	-	(2.034)	65.021
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				
Valor bruto	(49.139)	-	(49.139)	64.749
Imposto	13.513	-	13.513	(17.806)
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro				
Valor bruto	1.839	-	1.839	(1.907)
Imposto	(506)	-	(506)	524
Items que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas				
Variação no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(12.377)	-	(12.377)	(1.587)
Imposto diferido	(1.123)	-	(1.123)	436
RENDIMENTO/(GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	4.236.459	-	4.236.459	(7.118.968)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	16.360.478	109.682	16.470.160	14.692.313

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 507 516 362

(valores em euros)

	2023	2022 (Reexpresso)
1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	12.233.700	21.811.282
Ajustamentos por:		
Amortização de ativos tangíveis	36.444	10.186
Depreciação de ativos de direitos de uso	602.594	607.754
Amortização de ativos intangíveis	199.476	196.796
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(173.642)	385.598
Ativos e passivos por contratos de seguro/resseguro (variação)	12.277.728	18.111.909
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	458.954	(886.632)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos corrente	2.518.152	6.730.508
Juros relativos às locações	19.493	7.213
Juros suportados	56	667
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	(3.613.554)	(2.995.664)
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	70.604	(1.309.733)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	9.270.947	(2.166.875)
Variação de acréscimos e diferimentos ativos/passivos	87.751	967.896
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	33.988.702	41.470.906
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	(2.438.558)	(6.697.525)
Caixa líquida das atividades operacionais	31.550.144	34.773.381
2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento		
Rendimentos e ganhos líquidos provenientes de ativos financeiros	3.509.082	2.914.483
Investimentos de capital em associadas e subsidiárias	(814.097)	(50.000)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.616.723	(9.661.823)
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidas de reservas de reavaliação	(37.540.315)	(12.710.584)
Variação de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	(17.533.936)	(16.561.064)
Aquisição terrenos e edifícios uso próprio (locações)	(337.790)	(3.635)
Aquisição de outros ativos tangíveis	(165.297)	(41.319)
Aquisições de ativos intangíveis	(11.044)	(22.650)
Recebimento de dividendos	104.473	81.181
Caixa líquida das atividades de investimento	(46.172.201)	(36.055.411)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

(continuação)

(valores em euros)

	2023	2022 (Reexpresso)
3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamento relativo às locações	(51.003)	(607.754)
Pagamento de juros relativos às locações	(19.493)	(7.213)
Juros suportados	(56)	(667)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(70.553)	(615.634)
4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes	(14.692.609)	(1.897.665)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	29.969.496	31.867.161
5. Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15.276.887	29.969.496

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (“Multicare” ou “Companhia”) é uma sociedade anónima constituída em Portugal em 9 de março de 2007, com sede social na Rua Alexandre Herculano, 53, 1250-010 Lisboa. A Companhia tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

A Companhia é vocacionada para a gestão de seguros de saúde, para a qual possui uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Durante o ano de 2007 foram celebrados tratados de resseguro aceite com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. e com a Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., através dos quais a Companhia passou a assegurar a gestão das carteiras destas entidades com efeitos a partir de 1 de outubro de 2007. Na sequência da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. em 2012, os referidos tratados foram substituídos por novos tratados celebrados com a nova entidade, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade”).

Adicionalmente, em 2013 foi celebrado um tratado de resseguro aceite com a Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (“Via Directa”), mediante o qual a Companhia passou a assegurar também a gestão da carteira de seguros de saúde comercializados por esta entidade. Em 2013 foi ainda celebrado um tratado de resseguro aceite com a Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (“Fidelidade Angola”) através do qual a Companhia passou a aceitar uma percentagem do negócio do ramo Saúde subscrito pela cedente em Angola. Em 2015 a cedência do risco do negócio subscrito pela Fidelidade Angola passou a suportar-se através de tratados de *Stop-Loss*.

Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Multicare, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A. (“Longrun”), passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

Em setembro de 2020, o capital da Multicare que até então era detido em 80% pela Longrun e 20% pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (“CGD”), passou a ser 100% detido pela Fidelidade.

As demonstrações financeiras da Multicare em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024. Na data de emissão das demonstrações financeiras estava pendente a aprovação pela Assembleia Geral.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCEs), aprovado pela Norma Regulamentar nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCEs corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

Em 2023, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.9. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022.

A adoção de novos normativos contabilísticos acarretou a necessidade de reexpressar as contas de 2022 para garantir a consistência dos comparativos. As políticas contabilísticas que sofreram alterações apresentam-se discriminadas na Nota 2.10.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em Euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 2.8.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como filiais as empresas sobre as quais a Multicare exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando a Companhia detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que a Companhia detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Companhia numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que a Companhia pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo sobre a atividade da entidade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 – “Acordos Conjuntos”, um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma filial, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (*trade date*) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Fluxos de Caixa Contratuais	Modelo de Negócio	Classificação dos ativos financeiros
Fluxos de Caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
Outros (não-SPPI)	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

i. Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

ii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

iii. Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o *accounting mismatch*;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prêmio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

iv. Justo valor

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo *time stamp* dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (*bid prices*) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (*bid prices*) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o *price to book value* e modelos internos de desconto de *cash flows* futuros.

v. Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia de receber os seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

vi. Transferências entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

b) Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores, valores recebidos em operações de reporte e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo seu justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteiras, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de *trading*.

Os derivativos ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e gastos do exercício, na rubrica de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Perdas por imparidade

Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".
- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de *default* (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de *rating* são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de *rating* são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituídos por empréstimos com evidência objetiva de *default*.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de *rating* a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de *rating* a partir do momento em que o *rating* inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do *rating*.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (*12 month expected credit losses*).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento o que é qualificado como uma perda de crédito *lifetime* (*lifetime expected credit losses*).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os *ratings* de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor *rating*, limitado, em termos gerais, ao *rating* da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao *rating* do emitente ou alternativamente ao *rating* do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de *scoring*, um *rating* interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencido há 90 dias, sendo improvável que a Companhia receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o *recovery value* não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas e ativos financeiros ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perdas de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito *lifetime*;
- **Estágio 3:** Ativos financeiros com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em *default*).

Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobrabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

2.5. Locações

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento menor ou igual a 12 meses.

A Companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e sobre contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de locação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos são reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.6. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2023 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das sociedades dominadas que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na Demonstração de Resultados e/ou em Capital Próprio.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a (i) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, (ii) valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, (iii) provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente (iv) valor temporal do dinheiro e (v) regime transitório estabelecido na Lei n.º 82-A/2023, de 29 de dezembro decorrente da adoção da norma contabilística IFRS 17 – “Contratos de Seguros”.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.7. Contratos de seguro

A IFRS 17 – “Contratos de seguro”, que substituiu a IFRS 4 - “Contratos de seguro”, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023 e implicou alterações aos princípios contábilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, a fim de alcançar uma maior consistência e aumentar a comparabilidade entre entidades.

Os princípios contábilísticos, as políticas e as bases de mensuração relativos aos instrumentos financeiros que, na sequência da adoção da IFRS 17, foram aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras são apresentados a seguir.

Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

a) Classificação

Contratos de seguro

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam um risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Desta avaliação concluiu-se que todos os contratos de seguro que estavam sob o âmbito da IFRS 4 cumprem a definição de contrato de seguro, pelo que a introdução da IFRS 17 não resulta em qualquer reclassificação.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade;
- do seu ano de emissão ou *cohort* (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rentabilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos;
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a Companhia a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo de contratos de seguro relativo a serviços passados deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de contratos de seguro por serviços futuros deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

Estimativa de fluxos de caixa futuros

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro, de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

Taxa de desconto

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando ajustamento de volatilidade (*bottom-up*).

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contábilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contábilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

Ajustamento do risco não financeiro

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do *Value at Risk* (VaR) e *Cost of Capital* (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro, do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e as variações do valor temporal do dinheiro são registados como resultado financeiro de seguros.

Contratos onerosos

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

2.8. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. d). No que respeita à definição do *rating* interno é utilizada uma metodologia de *scoring* baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente.

A avaliação do *rating* interno consiste na análise de uma variedade de fatores quantitativos e qualitativos para avaliar a solvabilidade de uma empresa, incluindo sua vantagem competitiva, escala e diversificação, eficiência operacional e rentabilidade. Esses fatores são avaliados para determinar a probabilidade de uma empresa ser capaz de cumprir as suas obrigações financeiras. Os principais fatores considerados são os seguintes:

- Vantagem competitiva. A Companhia considera a posição estratégica e atratividade para os clientes de uma empresa. Isto inclui fatores como sua estratégia geral, a singularidade e qualidade dos seus produtos ou serviços, a sua quota de mercado e quaisquer barreiras à entrada que existam nessa indústria. Além disso, a vantagem tecnológica da empresa ou vulnerabilidade à substituição tecnológica também é considerada.
- Escala, alcance e diversificação. É analisada a concentração ou diversificação das atividades comerciais de uma empresa. Isso inclui fatores como diversificação de produtos e diversificação geográfica, que é conjugado com fatores quantitativos como a dimensão do mercado em que opera e as suas receitas.
- Eficiência operacional. A Companhia avalia a qualidade e flexibilidade da base de ativos de uma empresa e sua capacidade de gerir a sua base de custos. Isto inclui fatores como estrutura de custos, processos de fabricação e gestão de capital de trabalho.
- Rentabilidade. São conjugadas várias métricas quantitativas como projeções ou a volatilidade da rentabilidade ao longo do tempo.

Desta avaliação resulta uma avaliação concreta, um *rating* interno preliminar, o qual poderá ainda ser ajustado em ambos os sentidos com outros fatores qualitativos, tais como a constituição da equipa de gestão e a sua governança ou a influência de um acionista maioritário, de um grupo ou do Estado.

Em emissões que são *repack*, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o *rating* médio das emissões consideradas no veículo. Deste modo, a determinação da imparidade tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pela Companhia com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9.

Na Nota 37 é apresentada uma análise de sensibilidade ao cálculo das Perdas de Crédito Esperadas, com o respetivo impacto caso não se considerasse o *rating* interno, ou seja, caso se considerasse estas obrigações como "sem *rating*".

Determinação dos passivos por contratos de seguros e de resseguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros e de resseguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.7. O cálculo das responsabilidades reflete uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação dos passivos de contratos de seguro de serviços passados e outros passivos de contratos de seguros e de resseguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas. Na Nota 38 é divulgada informação adicional sobre pressupostos na avaliação dos riscos e análises de sensibilidade.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros e de resseguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

2.9. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Committee" (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.9.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2023 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	08-09-2022	2022/1491	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação (Emenda)	11-08-2022	2022/1392	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> : Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	02-02-2023	2022/357	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	02-03-2022	2022/357	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	19-11-2021	2021/2036	01-01-2023

A Companhia reviu as divulgações das políticas contabilísticas à luz da emenda da IAS 1, com adoção a 1 de janeiro de 2023, e definiu como conceito de materialidade na tomada de decisão sobre divulgações das políticas contabilísticas, o facto de as políticas contabilísticas terem impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras apresentadas e que acrescentem valor ao entendimento das demonstrações financeiras, para além das notas já apresentadas e do normativo contabilístico em vigor.

2.9.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com Convenções	19-12-2023	2023/2822	01-01-2024
IFRS 16 - Locações: Passivos por Locação numa Venda e Relocação (Emenda)	20-11-2023	2023/2579	01-01-2024

A Companhia está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

2.9.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

Norma/Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 21 - Efeitos de Alterações das Taxas de Câmbio: Falta de Permutabilidade (Emenda)	15-08-2023	01-01-2025
IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixas e IFRS7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores (Emenda)	25-05-2023	01-01-2024

Estas normas não foram ainda adotadas (*endorsed*) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

2.10. Alteração de Políticas Contabilísticas

a) Adoção da IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e alterações decorrentes da adoção da IFRS 17 - "Contratos de Seguros"

A IFRS 9 substituiu a IAS 39 - "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" para os períodos anuais após 1 de janeiro de 2018. No sentido de garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 e da IFRS 17, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2023, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Adicionalmente foi também permitido que as seguradoras que adotassem a IFRS 9 aplicassem a abordagem de sobreposição a ativos financeiros designados. Em 1 de janeiro de 2023, a Companhia deixou de aplicar a abordagem de sobreposição que haveria adotado desde 1 de janeiro de 2020, momento em que adotou a IFRS 9 pela primeira vez. Este efeito foi reconhecido retrospectivamente, com impacto em Resultados Transitados.

Na data da aplicação inicial da IFRS 17, a Companhia optou por designar investimentos estratégicos em instrumentos de capital próprio classificando-os como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas nos termos do parágrafo 5.7.5 da IFRS 9 que, anteriormente, se encontravam classificados como Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas. Esta designação e classificação foi reconhecida retrospectivamente. Os ativos correspondentes a esta classificação correspondem aos seguintes montantes:

(valores em euros)

	2022	2021
Instrumentos de capital		
De residentes	159.944	161.531
	159.944	161.531

b) Adoção da IFRS 17 - "Contratos de Seguro"

A Companhia adotou a norma IFRS 17 - Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A implementação desta norma resulta em mudanças significativas ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação, divulgação e contabilização de contratos de seguro e de resseguro.

Assim, a Companhia reexpressou a demonstração da posição financeira de abertura e de encerramento a 31 de dezembro de 2022 e a demonstração de resultados do exercício findo nessa data, com o objetivo de aplicar a norma de forma retrospectiva e tornar a informação financeira de 2022 comparável, como se a Norma estivesse estado sempre em vigor.

O impacto da transição provém principalmente da avaliação dos passivos de contratos de seguros a longo prazo numa ótica de valor presente esperado, sendo assim impactados pelas taxas de desconto aplicadas a cada período de reporte. Outros elementos que afetam o impacto da transição dizem respeito à reclassificação de determinadas carteiras de ativos financeiros, a fim de reduzir as assimetrias contabilísticas entre ativos e passivos. Consequentemente, os impactos no outro rendimento integral acumulado e nos resultados transitados resultam principalmente de contratos a longo prazo.

Adicionalmente, em 9 de dezembro de 2021, o IASB emitiu uma alteração à IFRS 17 sobre informações comparativas na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com o objetivo de ajudar as entidades a evitar incompatibilidades contabilísticas temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, melhorando assim as informações comparativas para os utilizadores das demonstrações financeiras. Esta alteração permite que as seguradoras apresentem informação comparativa para os ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com base na classificação esperada ao abrigo da IFRS 9, como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esses ativos financeiros. Esta apresentação só pode ser aplicada em períodos comparativos que tenham sido reexpressos para a IFRS 17.

2.10.1. Transição para a IFRS 17

Na transição para a IFRS 17, a norma requer que a Companhia aplique uma abordagem retrospectiva para reconhecer os contratos de seguro e resseguro em vigor nesta data como se a norma sempre tivesse estado em vigor. Para tal, a mesma requer a utilização de uma abordagem retrospectiva total. No caso de tal ser impraticável, é permitido uma abordagem modificada ou uma abordagem de justo valor, condicionada a aplicação desta última à disponibilidade de informações razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços indevidos para poder aplicar a abordagem modificada.

A análise da impraticabilidade do reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro por uma abordagem retrospectiva é feita com base nos requisitos da IFRS 17, tendo em consideração a disponibilidade de sistemas, dados e informação histórica completa.

A Companhia, ao comercializar produtos Não Vida, pela IFRS 17 serão contabilizados apenas pelo método PAA, em que, ao ser utilizado para contratos com duração inferior ou igual a 1 ano, é possível obter a informação histórica necessária para proceder à identificação, reconhecimento e mensuração de toda a carteira de apólices da Companhia à data da transição para estes produtos, utilizando assim a abordagem retrospectiva total.

2.10.2. Impactos da Transição para a IFRS 17

Anulação dos saldos de IFRS 4

Todos os ativos e passivos mensurados pela IFRS 4 foram anulados na transição, para serem repostos os saldos equivalentes pela IFRS 17.

Reconhecimento dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos IFRS 17

A mensuração dos passivos de contratos de seguro é apurada com base nos grupos de contratos, utilizando as obrigações contratuais necessárias para o cumprimento de um contrato de seguro (ex: prémios, custos, sinistros).

Estes são contabilizados dentro da componente dos fluxos de caixa dos passivos de contratos de seguro.

Reconhecimento do proveito a libertar da IFRS 17

O proveito a libertar é contabilizado através de um passivo de contrato de seguro associado com o proveito a reconhecer no futuro, a ser libertados na Demonstração de Resultados durante o período de cobertura do grupo de contratos.

Efeito fiscal

O efeito fiscal em balanço advém da adoção da IFRS 9 em pleno, nomeadamente pela anulação da aplicação da abordagem de sobreposição, ativos financeiros designados e pela redesignação dos instrumentos financeiros, das diferenças temporárias da anulação dos impactos dos saldos de balanço da IFRS 4 e reconhecimento dos saldos de balanço da IFRS 17.

A alteração da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros decorrente da adoção da IFRS 17 originou impactos na composição do capital próprio da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e no resultado do exercício findo nesta data.

A reconciliação do capital próprio em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 e a reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas no seguinte quadro:

(valores em euros)

	Capital próprio		Resultado
	01/01/2022	31/12/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	138.820.602	154.885.248	23.419.493
Impacto da alteração da política contabilística			
Ajustamento da redesignação de ativos, líquido de efeito fiscal	-	-	1.150
Ajustamento da abordagem de sobreposição, líquido de efeito fiscal	-	-	(191.468)
Ajustamento de contratos de seguro, líquido de efeito fiscal	(5.583.829)	(6.956.162)	(1.417.894)
	(5.583.829)	(6.956.162)	(1.608.211)
Saldos após alteração da política contabilística	133.236.772	147.929.086	21.811.282

De seguida, é apresentada a reconciliação do efeito fiscal no ativo e passivo em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo	
	01/01/2022	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	226.286	3.041.634	609.260	391.200
Impacto da alteração da política contabilística				
Ajustamento da abordagem de sobreposição	(11.605)	(12.416)	(11.605)	(12.416)
Ajustamento de contratos de seguro	2.118.004	2.655.826	-	17.282
	2.106.399	2.643.410	(11.605)	4.866
Saldos após alteração da política contabilística	2.332.685	5.685.043	597.655	396.066

O impacto na posição financeira em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	11.574.447	(161.531)	11.735.978
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	94.801.966	161.531	94.640.435
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(418.005)	418.005
Provisão para sinistros	-	(758.950)	758.950
Provisão para participação nos resultados	-	(138.428)	138.428
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida			
De serviços futuros	418.005	418.005	-
De serviços passados	984.546	984.546	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	17	(31.492)	31.509
Contas a receber por outras operações de resseguro	8.035.974	(6.987.076)	15.023.050
Contas a receber por outras operações	281.263	46.026	235.237
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	2.332.685	2.106.399	226.286
		(4.778.974)	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(27.130.216)	27.130.216
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(75.947.770)	75.947.770
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
De serviços futuros	27.311.221	27.311.221	-
De serviços passados	76.597.363	76.597.363	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	210.845	(14.138)	224.982
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	358.105	(11.605)	369.710
		804.856	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio			
valorizados ao justo valor através de reservas	1.665	1.665	-
Reserva por impostos diferidos	(366.545)	11.821	(378.366)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	(44.652)	44.652
Resultados transitados	22.932.037	(5.552.664)	28.484.701
		(5.583.829)	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
ATIVO			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	21.236.270	(159.944)	21.396.214
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	97.269.058	159.944	97.109.113
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(462.970)	462.970
Provisão para sinistros	-	(704.855)	704.855
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida			
De serviços futuros	462.970	462.970	-
De serviços passados	784.578	784.578	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	36.388	(23.142)	59.530
Contas a receber por outras operações de resseguro	8.509.074	(7.334.758)	15.843.832
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	5.678.740	2.643.410	3.035.330
		(4.634.767)	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
PASSIVO			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(30.692.515)	30.692.515
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(88.786.193)	88.786.193
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
De serviços futuros	30.897.684	30.897.684	-
De serviços passados	90.904.962	90.904.962	-
Outros credores por operações de seguros e outras operações			
Contas a pagar por operações de seguro direto	229.964	(7.409)	237.373
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	117.229	4.866	112.364
		2.321.395	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
CAPITAL PRÓPRIO			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio			
valorizados ao justo valor através de reservas	78	78	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	64.749	64.749	-
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(1.907)	(1.907)	-
Reserva por impostos diferidos	2.333.753	(77.650)	2.411.403
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	219.442	(219.442)
Resultados transitados	20.084.380	(5.552.664)	25.637.044
Resultado do exercício	21.811.282	(1.608.211)	23.419.493
		(6.956.162)	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro			
Prémios brutos emitidos	-	(427.068.104)	427.068.104
Prémios de resseguro cedido	-	7.497.759	(7.497.759)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	4.021.183	(4.021.183)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	(44.965)	44.965
Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Montantes pagos			
Montantes brutos	-	321.712.769	(321.712.769)
Parte dos resseguradores	-	(3.397.153)	3.397.153
Provisão para sinistros (variação)			
Montante bruto	-	12.491.232	(12.491.232)
Parte dos resseguradores	-	54.095	(54.095)
Custos e gastos de exploração líquidos			
Custos de aquisição	-	52.307.789	(52.307.789)
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	(458.884)	458.884
Gastos administrativos	-	5.973.332	(5.973.332)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	(896.958)	896.958
Réditos de contratos de seguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	423.046.921	423.046.921	-
Gastos de contratos de seguros			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(360.753.536)	(360.753.536)	-

(continuação)

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(51.598.308)	(51.598.308)	-
Alterações relativas a serviços passados	19.378.433	19.378.433	-
Réditos de contratos de resseguro			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	4.258.177	4.258.177	-
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(24.383)	(24.383)	-
Gastos de contratos de resseguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.449.664)	(7.449.664)	-
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	217.391	217.391	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	(2.447)	(2.447)	-
Rendimentos			
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	2.925.483	13.836	2.911.647
De outros	71.188	(13.836)	85.025
Gastos de investimentos			
De outros	(23.248)	90.617	(113.865)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.127.235)	1.587	(1.128.822)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
De outros	(24.215)	(46.026)	21.811
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (<i>overlay approach</i>)	-	(264.094)	264.094
Gastos não atribuíveis	(1.264.985)	(1.264.985)	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	886.632	610.011	276.621
		(1.608.212)	

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Caixa		
Sede	282	308
	282	308
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	15.133.591	29.930.829
Em moeda estrangeira	143.014	38.359
	15.276.605	29.969.188
	15.276.887	29.969.496

Para efeitos da Demonstração de Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

Setor de atividade/Entidade	País	% Participação efetiva	2023		2022		
			Valor bruto	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço	Valor de balanço	
Filial							
Saúde							
Multi Health, S.A.	Portugal	100,00%	900.000	(35.903)	864.097	100,00%	50.000
Associada							
Segurador							
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola	0,26%	89.662	-	89.662	0,26%	89.662
			989.662	(35.903)	953.759		139.662

Em 2023, registou-se uma imparidade de 35.903 Euros relativamente à Filial Multi Health, S.A. e houve reforço de prestações suplementares no valor de 850.000 Euros.

5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Instrumentos de capital	147.165	373.276
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	14.461.400	20.816.827
	14.461.400	20.816.827
Instrumentos derivados com justo valor positivo		
Forwards cambiais	10.982	46.167
	10.982	46.167
	14.619.547	21.236.270

6. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e de taxas de juro.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4.c). Nesta data, o montante nocional e o valor contabilístico dos Derivados classificados como Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	Montante Nocional		Valor Contabilístico	
	2023	2022	Ativo	
			2023 (Nota 5)	2022 (Nota 5)
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	1.198.376	5.096.135	10.982	46.167
	1.198.376	5.096.135	10.982	46.167

Para mitigar o risco de variabilidade dos instrumentos financeiros foram contratados *forwards* EUR/USD negociados em mercado de balcão.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Até 3 meses	Total	Até 3 meses	Total
Cobertura de justo valor				
Forwards cambiais	1.198.376	1.198.376	5.096.135	5.096.135
	1.198.376	1.198.376	5.096.135	5.096.135

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Montante Nocional	Valor Contabilístico	Montante Nocional	Valor Contabilístico
Forwards cambiais				
Instituições Financeiras				
Outras instituições	1.198.376	10.982	5.096.135	46.167
	1.198.376	10.982	5.096.135	46.167

7. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023						
	Valor nominal	Custo amortizado	Perda de crédito esperada (Nota 32)	Valorização cambial	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública	38.450.000	40.223.684	-	-	(846.879)	279.413	39.656.218
De outros emissores públicos	19.460.000	19.436.416	-	-	(818.303)	97.733	18.715.846
De organismos financeiros internacionais	4.000.000	4.106.953	-	-	(27.148)	23.668	4.103.473
De outros emissores	79.879.500	78.003.768	(597.823)	13.305	(1.097.445)	816.055	77.137.860
De empresas do Grupo	900.000	899.206	-	-	26.291	12.449	937.946
	142.689.500	142.670.027	(597.823)	13.305	(2.763.484)	1.229.318	140.551.343
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor	63.470	159.866	-	-	(12.298)	-	147.568
	63.470	159.866	-	-	(12.298)	-	147.568
	142.752.970	142.829.893	(597.823)	13.305	(2.775.782)	1.229.318	140.698.911

(valores em euros)

	2022						
	Valor nominal	Custo amortizado	Perda de crédito esperada (Nota 32)	Valorização cambial	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
De dívida pública	29.350.000	32.818.181	-	-	(2.581.724)	354.320	30.590.777
De outros emissores públicos	10.580.000	10.837.410	-	-	(1.307.786)	79.946	9.609.570
De organismos financeiros internacionais	2.500.000	2.667.368	-	-	(66.918)	23.733	2.624.183
De outros emissores	58.923.981	59.024.930	(597.823)	68.651	(4.708.973)	497.798	54.284.583
	101.353.981	105.347.889	(597.823)	68.651	(8.665.401)	955.797	97.109.113
Instrumentos de capital							
Valorizados ao justo valor	63.470	159.867	-	-	78	-	159.945
	63.470	159.867	-	-	78	-	159.945
	101.417.451	105.507.756	(597.823)	68.651	(8.665.323)	955.797	97.269.058

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 9.774 Euros e 13.836 Euros, respetivamente.

8. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	130.281.667	130.281.667	130.281.667
	130.281.667	130.281.667	130.281.667
Aplicações financeiras em instituições de crédito			
Outros depósitos	260.072	260.072	260.072
	260.072	260.072	260.072
	130.541.739	130.541.739	130.541.739

(valores em euros)

	2022		
	Custo amortizado	Valor de balanço	Valor de mercado ⁽¹⁾
Outros Empréstimos			
Depósitos em empresas cedentes	112.747.731	112.747.731	112.747.731
	112.747.731	112.747.731	112.747.731
Aplicações financeiras em instituições de crédito			
Outros depósitos	260.072	260.072	260.072
	260.072	260.072	260.072
	113.007.803	113.007.803	113.007.803

⁽¹⁾ Corresponde ao valor de mercado apurado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4.

9. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de "Terrenos e edifícios de uso próprio" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2021	
Valor Bruto	2.660.509
Amortizações e imparidade acumuladas	(1.708.956)
	951.554
Adições	3.635
Amortizações do exercício (Nota 24)	(572.857)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	
Valor Bruto	2.664.144
Amortizações e imparidade acumuladas	(2.281.812)
	382.332
Adições	337.790
Amortizações do exercício (Nota 24)	(551.531)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	
Valor Bruto	3.001.934
Amortizações e imparidade acumuladas	(2.833.344)
	168.591

10. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a afetação dos investimentos e outros ativos pode ser resumida da seguinte forma:

(valores em euros)

	2023		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	735.957	14.540.930	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	953.759	-	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	14.524.836	94.710	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	140.698.911	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	130.541.739	-	130.541.739
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	168.591	168.591
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	147.501	147.501
	287.455.202	14.951.732	302.406.934

(valores em euros)

	2022		
	Seguros não vida	Não afetos	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem (Nota 3)	4.622.448	25.347.048	29.969.496
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	139.662	-	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	21.145.124	91.146	21.236.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 7)	97.269.058	-	97.269.058
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado (Nota 8)	113.007.803	-	113.007.803
Terrenos e edifícios (Nota 9)	-	382.332	382.332
Outros ativos tangíveis (Nota 11)	-	69.711	69.711
	236.184.095	25.890.237	262.074.332

11. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento na rubrica de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023								
	Saldos iniciais				Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Adições	Amortizações do exercício (Nota 24)	Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento administrativo	191.267	(191.267)	21.568	(21.568)	-	-	212.835	(212.835)	-
Máquinas e ferramentas	27.578	(27.516)	-	(61)	-	-	27.578	(27.578)	-
Equipamento informático	353.032	(350.497)	48.890	(14.815)	(22.086)	22.086	379.838	(343.227)	36.611
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	814.440	(811.842)	70.458	(36.444)	(22.086)	22.086	862.812	(826.201)	36.611
Ativos em Locação									
Equipamento									
Material de transporte	221.900	(154.787)	94.839	(51.063)	(11.697)	11.697	305.042	(194.152)	110.890
	221.900	(154.787)	94.839	(51.063)	(11.697)	11.697	305.042	(194.152)	110.890
	1.036.340	(966.629)	165.297	(87.507)	(33.782)	33.782	1.167.854	(1.020.353)	147.501

(valores em euros)

	2022								
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício (Nota 24)	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Equipamento									
administrativo	187.416	(187.416)	3.852	(3.852)	-	-	191.267	(191.267)	-
Máquinas									
e ferramentas	25.981	(25.736)	1.597	(1.780)	-	-	27.578	(27.516)	62
Equipamento									
informático	365.200	(361.923)	3.811	(4.554)	(15.980)	15.980	353.032	(350.497)	2.535
Instalações interiores	237.601	(237.601)	-	-	-	-	237.601	(237.601)	-
Material de transporte	4.961	(4.961)	-	-	-	-	4.961	(4.961)	-
	821.159	(817.636)	9.260	(10.186)	(15.980)	15.980	814.440	(811.842)	2.597
Ativos em Locação									
Equipamento									
Material de									
transporte	189.841	(119.889)	32.059	(34.897)	-	-	221.900	(154.787)	67.113
	189.841	(119.889)	32.059	(34.897)	-	-	221.900	(154.787)	67.113
	1.011.001	(937.525)	41.319	(45.083)	(15.980)	15.980	1.036.340	(966.629)	69.711

12. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento na rubrica outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 24)	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	2.400.708	(1.438.192)	10.883	(199.476)	2.411.591	(1.637.668)	773.923
Ativos intangíveis em curso	46.834	-	161	-	46.995	-	46.995
	2.447.542	(1.438.192)	11.044	(199.476)	2.458.586	(1.637.668)	820.918

(valores em euros)

	2022						
	Saldos iniciais		Aquisições	Amortizações do exercício (Nota 24)	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumuladas	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (<i>software</i>)	2.400.708	(1.241.396)	-	(196.796)	2.400.708	(1.438.192)	962.516
Ativos intangíveis em curso	24.184	-	22.650	-	46.834	-	46.834
	2.424.892	(1.241.396)	22.650	(196.796)	2.447.542	(1.438.192)	1.009.351

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" refere-se a encargos incorridos com o desenvolvimento de novas aplicações informáticas (*software*). As principais aplicações reconhecidas são o Programa Vitality - Ramo Saúde e a plataforma para prestações de serviços.

13. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os valores dos Ativos de contratos de seguro e dos Passivos de contratos de seguro, apresentam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2023		
	Saúde individual	Saúde Grupo	Total
Contratos de seguro			
Passivo de contratos de seguro			
- Saldo dos contratos de seguro	47.569.839	87.244.732	134.814.571
	47.569.839	87.244.732	134.814.571
Contratos de resseguro			
Ativo de contratos de resseguro	1.759.644	174.799	1.934.443
	1.759.644	174.799	1.934.443

(valores em euros)

	2022		
	Saúde individual	Saúde Grupo	Total
Contratos de seguro			
Passivo de contratos de seguro			
- Saldo dos contratos de seguro	44.401.492	77.401.155	121.802.647
	44.401.492	77.401.155	121.802.647
Contratos de resseguro			
Ativo de contratos de resseguro	1.247.547	-	1.247.547
	1.247.547	-	1.247.547

Análise de serviços futuros e passados por ramo:

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	valorizados pela abordagem de imputação dos prémios					valorizados pela abordagem de imputação dos prémios				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de seguro										
Saldo de abertura	30.897.684	81.429.738	9.475.224	90.904.962	121.802.647	27.311.221	68.644.155	7.953.208	76.597.363	103.908.584
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Réditos de contratos de seguro	(467.229.956)	-	-	-	(467.229.956)	(423.046.921)	-	-	-	(423.046.921)
Gastos de contratos de seguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	391.852.938	9.925.708	401.778.645	401.778.645	-	351.451.317	9.302.219	360.753.536	360.753.536
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	73.466.467	-	-	-	73.466.467	51.598.308	-	-	-	51.598.308
Alterações relativas a serviços passados	-	(15.122.994)	(9.300.121)	(24.423.115)	(24.423.115)	-	(11.627.564)	(7.750.869)	(19.378.433)	(19.378.433)
	73.466.467	376.729.944	625.587	377.355.531	450.821.998	51.598.308	339.823.753	1.551.350	341.375.103	392.973.411
Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido	(393.763.489)	376.729.944	625.587	377.355.531	(16.407.959)	(371.448.613)	339.823.753	1.551.350	341.375.103	(30.073.509)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	1.397.967	162.692	1.560.659	1.560.659	-	(252.806)	(29.334)	(282.141)	(282.141)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(362.865.805)	459.557.649	10.263.504	469.821.152	106.955.347	(344.137.392)	408.215.101	9.475.224	417.690.326	73.552.934
Fluxos de caixa										
Prémios recebidos	475.096.861	-	-	-	475.096.861	427.069.513	-	-	-	427.069.513
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(371.429.014)	-	(371.429.014)	(371.429.014)	-	(326.785.364)	-	(326.785.364)	(326.785.364)
Custos de aquisição pagos	(75.808.624)	-	-	-	(75.808.624)	(52.034.437)	-	-	-	(52.034.437)
Total de fluxos de caixa	399.288.237	(371.429.014)	-	(371.429.014)	27.859.224	375.035.076	(326.785.364)	-	(326.785.364)	48.249.713
Saldo final	36.422.432	88.128.635	10.263.504	98.392.138	134.814.571	30.897.684	81.429.738	9.475.224	90.904.962	121.802.647

(valores em euros)

Contratos de resseguro	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Saldo de abertura	462.970	713.128	71.450	784.578	1.247.547	418.005	907.492	77.054	984.546	1.402.552
Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral										
Gastos de contratos de resseguro	(8.608.074)	-	-	-	(8.608.074)	(7.449.664)	-	-	-	(7.449.664)
Réditos de contratos de resseguro										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de resseguro	-	6.075.076	142.835	6.217.910	6.217.910	-	4.191.898	66.279	4.258.177	4.258.177
Alterações relativas a serviços passados	-	(3.220)	(65.249)	(68.470)	(68.470)	-	47.104	(71.487)	(24.383)	(24.383)
	-	6.071.855	77.585	6.149.441	6.149.441	-	4.239.002	(5.208)	4.233.794	4.233.794
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	1	-	1	1	-	0	-	0	0
Resultado de contratos de resseguro	(8.608.074)	6.071.856	77.585	6.149.441	(2.458.633)	(7.449.664)	4.239.002	(5.208)	4.233.794	(3.215.870)
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de resseguro	-	12.844	1.287	14.131	14.131	-	(3.958)	(397)	(4.354)	(4.354)
Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral	(8.145.104)	6.797.829	150.321	6.948.150	(1.196.954)	(7.031.659)	5.142.537	71.450	5.213.986	(1.817.673)
Fluxos de caixa										
Prémios pagos	8.467.863	-	-	-	8.467.863	7.494.629	-	-	-	7.494.629
Montantes recebidos	-	(5.336.466)	-	(5.336.466)	(5.336.466)	-	(4.429.409)	-	(4.429.409)	(4.429.409)
Total de fluxos de caixa	8.467.863	(5.336.466)	-	(5.336.466)	3.131.397	7.494.629	(4.429.409)	-	(4.429.409)	3.065.220
Saldo final	322.759	1.461.362	150.321	1.611.684	1.934.443	462.970	713.128	71.450	784.578	1.247.547

14. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a receber por operações de seguro direto		
Co-seguradores	25.893	23.723
Tomadores de seguro	55.535	5.870
Mediadores	414	6.796
	81.842	36.388
Contas a receber por outras operações de resseguro		
Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo	3.330.002	8.437.631
Contas correntes de resseguradores - Empresas do grupo	142.249	67.269
Outros	185.801	4.174
	3.658.052	8.509.074
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado	-	569.502
Outras operações	5.258.257	60.424
Clientes - contas correntes	443.720	327.036
Contas de regularização interna	7.766	55.233
Outros	106.746	69.329
	5.816.490	1.081.525
	9.556.383	9.626.987

A rubrica "Contas correntes de ressegurados - Empresas do grupo" reflete os saldos a receber da Fidelidade, Via Directa, Garantia, Fidelidade Angola e Fidelidade Moçambique no âmbito dos tratados de resseguro aceite celebrados entre a Companhia e estas entidades.

A rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber da Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	6.303
	-	6.303
Passivos por impostos correntes		
Imposto do selo	(895)	(677)
Imposto sobre o valor acrescentado	(45.624)	-
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(5.873)	(5.119)
Taxa para o instituto nacional de emergência médica	(488)	(486)
Segurança social	(176.468)	(162.457)
Retenções	(122.779)	(108.228)
Outros	-	(1.870)
	(352.127)	(278.837)
Ativos por impostos diferidos	3.991.039	5.678.740
Passivos por impostos diferidos	(501.659)	(117.229)
	3.489.380	5.561.511
	3.137.253	5.288.977

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento do ano, registados em conta de balanço como valores a receber ou a pagar à Longrun conforme evidenciado nas Nota 14 e 18, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(3.584.936)	(8.305.794)
Retenções na fonte	12.467	5.181
Pagamentos por conta	1.200.591	5.815.756
SIFIDE II	2.284.026	3.054.359
	(87.852)	569.502

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante apurado da estimativa de IRC.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "SIFIDE II" corresponde à estimativa do benefício fiscal do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE II) referente ao exercício de 2022 (1.065.150 Euros) e de 2021 (1.218.876 Euros).

Com efeito, no exercício de 2022, a Companhia suportou despesas relacionadas com projetos de Investigação e Desenvolvimento ("I&D"), no montante de 3.150.345 Euros, tendo, em maio de 2023, efetuado uma candidatura ao SIFIDE II no montante global de 1.065.150 Euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a candidatura apresentada referente ao exercício de 2022 ainda se encontra em avaliação pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI), tendo a Companhia contabilizado em 2023 o montante de 1.065.150 Euros Euros, correspondente a 100% do crédito fiscal solicitado.

O movimento ocorrido na rubrica de impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.390.872	(1.298.037)	-	1.092.834
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	191.783	-	(131.509)	60.274
Perdas de crédito esperadas	-	(1.976)	1.976	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	218.077	-	(46.331)	171.747
Benefícios com trabalhadores	85.798	-	67.339	153.136
Regime transitório - NR9/2022 (IFRS9/IFRS17)	2.792.210	-	(279.162)	2.513.047
	5.678.740	(1.300.013)	(387.688)	3.991.039
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(6.763)	(326.171)	-	(332.934)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(93.184)	-	(71.266)	(164.451)
Valor temporal do dinheiro	(17.282)	13.008	-	(4.274)
	(117.229)	(313.163)	(71.266)	(501.659)
	5.561.510	(1.613.176)	(458.954)	3.489.380

(valores em euros)

	2022			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Reservas	Resultados	
Ativo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	87.073	2.303.798	-	2.390.872
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	25.257	-	166.526	191.783
Perdas de crédito esperadas	-	65.021	(65.021)	-
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	47.017	-	171.061	218.077
Benefícios com trabalhadores	56.470	-	29.327	85.798
Regime transitório - NR9/2022 (IFRS9/IFRS17)	2.116.868	-	675.342	2.792.210
	2.332.685	2.368.819	977.235	5.678.740
Passivo				
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(355.524)	348.761	-	(6.763)
Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor				
através de ganhos e perdas	(2.581)	-	(90.604)	(93.184)
Valor temporal do dinheiro	-	(17.282)	-	(17.282)
	(358.105)	331.479	(90.604)	(117.229)
	1.974.581	2.700.298	886.631	5.561.511

No exercício de 2023 os impostos diferidos encontram-se mensurados à taxa de 27,5%, exceto, quando aplicável, na componente dos prejuízos fiscais, os quais são mensurados à taxa de 21%.

16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos diferidos		
Licenças de software	101.585	92.766
Seguros	8.982	3.544
Quotizações APS	6.525	4.260
Outros	11.199	4.859
	128.290	105.427

17. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Locações	194.670	394.965
	194.670	394.965

Os movimentos ocorridos nos passivos de locações durante o exercício de 2023 foram os seguintes:

(valores em euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2022	394.965
Incremento do Período	421.732
Adições	402.239
Juros	19.493
Outros	-
Decréscimo do Período	622.028
Pagamentos	622.028
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.670

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o passivo de locações apresenta a seguinte maturidade:

(valores em euros)

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos	Total
Locações	127.494	28.613	38.563	194.670
	127.494	28.613	38.563	194.670

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – "Locações" (Nota 2.5).

18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Co-seguradoras	425.321	133.785
Tomadores de seguro	58.743	91.772
Mediadores	5.537	4.407
	489.601	229.964
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	40.952	36.229
Contas correntes de ressegurados	10.011.771	9.459
	10.052.723	45.688
Contas a pagar por outras operações		
Transações a liquidar	-	3.318.524
Fornecedores conta corrente	1.455.367	605.100
Empresas do grupo		
Imposto agregado	87.852	-
Outras operações	1.027.798	-
Outros	320.468	1.327
	2.891.485	3.924.951
	13.433.808	4.200.602

A 31 de dezembro de 2023, o saldo das Contas correntes de ressegurados inclui o valor de 10.002.312 Euros a pagar à Fidelidade que comparam com 6.113.628 Euros receber a 31 de dezembro de 2022.

A rubrica "Transações a liquidar" regista diversas transações efetuadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação financeira ocorreu nos primeiros dias do mês seguinte.

A rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a pagar à Longrun resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Acréscimos de gastos		
Férias e subsídio de férias a pagar	1.567.195	1.403.787
Faturas em conferência	1.519.902	1.444.595
Prémios de desempenho da empresa	695.996	672.596
Benefícios optativos de carreira	328.051	265.527
Comissões a pagar	314.876	287.022
Outros custos com pessoal	120.000	120.787
Auditoria	54.994	98.237
Seguros	20.551	184.114
Outros	258.870	293.156
	4.880.435	4.769.822

As faturas em conferência dizem respeito a faturas já rececionadas pela Companhia e que se encontram em processo de aprovação ou esclarecimento junto dos fornecedores.

20. OUTRAS PROVISÕES

Os movimentos ocorridos na rubrica de "Outras Provisões", durante os exercícios de 2023 e 2022 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2023			Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	
Outras provisões				
Provisão para contingências judiciais	1.530	25.180	-	26.710
Outras	195.185	-	(195.185)	-
	196.715	25.180	(195.185)	26.710

(valores em euros)

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	
Outras provisões				
Provisão para contingências judiciais	1.530	-	-	1.530
Outras	170.970	24.215	-	195.185
	172.500	24.215	-	196.715

Em 2023 e 2022, os reforços, reposições e anulações da rubrica "Outras Provisões" encontram-se registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

21. CAPITAL

O capital social no valor de 27.000.000 Euros é constituído por 5,4 milhões de ações com o valor nominal unitário de 5 Euros e encontra-se integralmente realizado.

Em setembro de 2020, a Fidelidade passou a deter 100% do capital da Multicare, antes detido em 80% pela Longrun e 20% pela CGD.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	12.233.700	21.811.282
Número de ações (no final do exercício)	5.400.000	5.400.000
Resultado por ação (em Euros)	2,27	4,04

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	(2.763.486)	(8.665.401)
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	(12.298)	78
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	127.665	120.267
	(2.648.120)	(8.545.057)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	15.610	64.749
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(68)	(1.907)
	15.542	62.842
Reserva por impostos diferidos		
De instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	724.851	2.349.912
De instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	-	1.123
De reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	(4.274)	(17.282)
	720.577	2.333.753
Outras reservas		
Reserva legal	13.103.609	10.761.660
Prémios de emissão	13.194.000	13.194.000
Outras reservas	61.226.225	61.226.225
	87.523.834	85.181.885
Resultados transitados	39.553.713	20.084.380
Resultado do exercício	12.233.700	21.811.282
	137.399.246	120.929.086

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal até à concorrência do capital. A reserva legal não pode ser distribuída, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para a cobertura de prejuízos acumulados.

Os resultados dos exercícios de 2022 e 2021 foram aplicados conforme indicado:

(valores em euros)

	2022	2021
Aplicação do resultado distribuível		
Reserva legal	2.341.949	2.847.657
Reservas livres	-	-
Resultados transitados	19.469.333	25.628.916
	21.811.282	28.476.573

23. RÉDITOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Saúde individual	Saúde Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	173.633.550	293.596.406	467.229.956
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 13)	173.633.550	293.596.406	467.229.956

(valores em euros)

	2022		
	Saúde individual	Saúde Grupo	Total
Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio	158.650.637	264.396.284	423.046.921
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 13)	158.650.637	264.396.284	423.046.921

Face a 31 de dezembro de 2022, verifica-se um aumento dos réditos provenientes de contratos de seguro, o qual é justificado pelo aumento dos prémios recebidos de resseguro aceite quer a nível do ramo Saúde Individual, que em 2023 ascenderam a 173.440.989 Euros (158.447.838 Euros em 2022), quer ao nível do ramo Saúde Grupo que em 2023 totalizou 288.533.762 Euros (259.444.250 Euros em 2022).

24. SINISTROS OCORRIDOS E OUTROS GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, as rubricas da Demonstração de Resultados onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Sinistros - Montantes pagos						
Diretos	354.928.307	-	354.928.307	311.239.046	-	311.239.046
Imputados	10.171.280	463.486	10.634.767	10.134.704	339.019	10.473.723
Aquisição			-			-
Diretos	66.467.421	-	66.467.421	44.694.988	-	44.694.988
Imputados	6.999.046	432.831	7.431.877	6.903.320	273.630	7.176.950
Administrativos			-			-
Diretos	91.672	-	91.672	66.634	-	66.634
Imputados	6.237.754	784.198	7.021.952	5.344.978	561.719	5.906.698
Gastos Financeiros			-			-
Diretos	-	25.571	25.571	-	23.248	23.248
Imputados	-	68.789	68.789	-	90.617	90.617
Total de Gastos Diretos	421.487.400	25.571	421.512.971	356.000.668	23.248	356.023.916
Total de Gastos Imputados	23.408.080	1.749.304	25.157.384	22.383.003	1.264.985	23.647.988
	444.895.481	1.774.875	446.670.356	378.383.671	1.288.233	379.671.904

Nos exercícios de 2023 e 2022, os custos de exploração incorridos pela Multicare apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2023	2022
Gastos com pessoal (Nota 25)	14.517.558	12.918.647
Fornecimentos e serviços externos		
Trabalhos especializados	7.104.638	7.470.490
Licenças de software	1.116.119	863.311
Publicidade e propaganda	432.009	479.345
Comunicação	273.622	272.535
Gastos com trabalho independente	174.841	167.458
Conservação e reparação	136.883	98.552
Deslocações e estadas	68.959	41.951
Limpeza, higiene e conforto	65.842	61.043
Combustível	35.874	32.236
Quotizações	15.020	10.799
Impressos	9.438	6.583
Outros	251.438	332.533
	9.684.683	9.836.836
Impostos e taxas	33.250	22.012
Depreciações e amortizações do exercício	838.454	814.736
Outras provisões (Nota 20)	25.180	-
Comissões	38.710	47.876
Juros suportados	19.549	7.881
	25.157.384	23.647.988

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de depreciações e amortizações do exercício apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Ativos sem regime de locação	Ativos sem locação	Total	Ativos sem regime de locação	Ativos sem locação	Total
Terrenos e Edifícios (Nota 9)	-	551.531	551.531	-	572.857	572.857
Depreciações de outros ativos tangíveis (Nota 11)	36.444	51.063	87.507	10.186	34.897	45.083
Depreciações de outros ativos intangíveis (Nota 12)	199.476	-	199.476	196.796	-	196.796
	235.920	602.594	838.514	206.982	607.754	814.736

Nos exercícios de 2023 e 2022, existiram também os seguintes encargos relacionados com as locações:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor	Depreciações dos ativos de direito de uso	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor
Terrenos e Edifícios	551.531	-	-	572.857	-	-
Material de Transporte	51.063	1.225	-	34.897	271	-
Outro Equipamento	-	-	375	-	-	341
	602.594	1.225	375	607.754	271	341

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica de juros suportados apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Locações	Outros encargos	Total	Locações	Outros encargos	Total
Terrenos e edifícios	17.317	-	17.317	6.513	-	6.513
Material de transporte	2.176	-	2.176	701	-	701
Empréstimos obtidos	-	56	56	-	667	667
	19.493	56	19.549	7.213	667	7.881

25. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica gastos com pessoal apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Remunerações		
Órgãos sociais	531.212	425.327
Pessoal	9.987.241	9.040.761
Encargos sobre remunerações	2.297.371	2.053.596
Benefícios pós-emprego	470.023	186.193
Outros benefícios a longo prazo	182.344	46.463
Seguros obrigatórios	145.080	129.117
Gastos de ação social	757.974	961.010
Outros gastos com pessoal	146.312	76.178
	14.517.558	12.918.647

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica “Benefícios pós-emprego” refere-se a encargos com dotações para os fundos de pensões relativas a colaboradores cedidos à Multicare por empresas do Grupo, os quais são imputados à Multicare pelas respetivas empresas.

Em 2023 e 2022, a rubrica “Remunerações – Pessoal” inclui uma constituição de estimativa de benefícios optativos de carreira no montante de 50.074 Euros e 47.707 Euros, respetivamente.

Em 2023 e 2022, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, não incluindo os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, por categorias, é o seguinte:

	2023	2022
Gestores	30	30
Técnicos	202	189
Assistentes	51	59
	283	278

26. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – “Benefícios dos Trabalhadores”. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e a benefícios de saúde.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo” apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Passivo		
Plano de contribuição definida	8.882	12.322
Outros benefícios a longo prazo	225.900	46.463
	234.782	58.785

Relativamente ao exercício de 2023, no “Plano de contribuição definida” a Multicare teve um custo de 327.890 Euros, ficando pendente de pagamento o montante de 8.882 Euros que corresponde às contribuições de dezembro de 2023 que foram pagas em janeiro de 2024.

Os “Outros benefícios a longo prazo” dizem respeito à remuneração variável dos empregados, conforme decidido em Comité de Pessoas e em Comissão Executiva. Esta remuneração é diferida e paga decorridos 3 anos sobre a data da sua atribuição. No exercício de 2023, o reforço deste plano de incentivo foi de 179.437 Euros, para pagamento em 2026.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgado em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores em efetividade de funções e, bem assim, aqueles cujos contratos de trabalho se encontrem suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (“IRCT”), têm direito a um plano de reforma (“PIR”), plano de contribuição definida que substitui os sistemas de pensões de reforma previstos nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no ACT 2019, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual do empregado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades e ativos do Plano individual de reforma da Multicare, ascendiam a:

(valores em euros)

Responsabilidade em 31 de dezembro de 2022	710.329
Gastos de ano	327.890
Responsabilidade em 31 de dezembro de 2023	1.038.219
Ativo em 31 de dezembro de 2022	698.007
Contribuições para o fundo	331.330
Ativo em 31 de dezembro de 2023	1.029.337
Diferencial	(8.882)
Nível de financiamento	99,14%

27. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023				2022			
	Doença Individual	Doença Grupo	Não Técnica	Total	Doença Individual	Doença Grupo	Não Técnica	Total
Retorno dos investimentos								
Rendimentos e gastos de investimentos	1.453.144	3.335.520	-	4.788.664	929.901	2.043.523	-	2.973.423
Ganhos líquidos de investimento e diferenças de câmbio	(107.288)	(261.525)	106	(368.707)	(276.331)	(660.380)	(6.786)	(943.497)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(2.119)	(5.279)	-	(7.398)	(108.713)	(252.670)	-	(361.383)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	1.731.386	4.165.551	-	5.896.937	(2.992.845)	(6.889.264)	-	(9.882.109)
Total do retorno dos investimentos	3.075.123	7.234.267	106	10.309.496	(2.447.989)	(5.758.792)	(6.786)	(8.213.566)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro								
Juros acumulados	(531.578)	(979.941)	-	(1.511.520)	80.077	137.314	-	217.391
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	(16.238)	(32.901)	-	(49.139)	22.786	41.963	-	64.749
	(547.816)	(1.012.843)	-	(1.560.659)	102.863	179.277	-	282.141
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro								
Juros acumulados	12.292	-	-	12.292	(2.447)	-	-	(2.447)
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	1.847	(8)	-	1.839	(1.907)	-	-	(1.907)
Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro	14.139	(8)	-	14.131	(4.354)	-	-	(4.354)
Representado por:	2.541.446	6.221.416	106	8.762.968	(2.349.480)	(5.579.514)	(6.786)	(7.935.780)
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	824.451	2.088.775	106	2.913.332	622.486	1.267.787	(6.786)	1.883.487
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	1.716.995	4.132.641	-	5.849.636	(2.971.966)	(6.847.301)	-	(9.819.267)
	2.541.446	6.221.416	106	8.762.968	(2.349.480)	(5.579.514)	(6.786)	(7.935.780)
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro								
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro								
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(531.578)	(979.941)	-	(1.511.520)	80.077	137.314	-	217.391
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	(16.238)	(32.901)	-	(49.139)	22.786	41.963	-	64.749
	(547.816)	(1.012.843)	-	(1.560.659)	102.863	179.277	-	282.141
Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro								
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	12.292	-	-	12.292	(2.447)	-	-	(2.447)
Montantes reconhecidos em outro rendimento integral	1.847	(8)	-	1.839	(1.907)	-	-	(1.907)
	14.139	(8)	-	14.131	(4.354)	-	-	(4.354)

28. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica "Rendimentos" apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	4.017	4.017
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	94.698	94.698
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.673.829	9.774	2.683.603
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.007.399	-	2.007.399
Depósitos à ordem	24.517	-	24.517
	4.705.745	108.490	4.814.235

(valores em euros)

	2022		
	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	2.832	2.832
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	3.843	64.513	68.356
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.355.573	-	1.355.573
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.569.910	-	1.569.910
	2.929.327	67.345	2.996.672

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	4.325	(1.205.006)	(1.200.681)
	4.325	(1.205.006)	(1.200.681)

(valores em euros)

	2022		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	130.530	(131.538)	(1.008)
	130.530	(131.538)	(1.008)

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.350.808	(481.859)	868.949
	1.350.808	(481.859)	868.949
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	204	(98)	106
	204	(98)	106
	1.351.012	(481.958)	869.055

(valores em euros)

	2022		Líquido
	Ganhos	Perdas	
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	404.025	(1.524.474)	(1.120.449)
	404.025	(1.524.474)	(1.120.449)
Investimentos não afetos			
Ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(6.786)	(6.786)
	-	(6.786)	(6.786)
	404.025	(1.531.260)	(1.127.235)

31. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Investimentos afetos aos passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.336)	-
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através reservas	(37.841)	144.171
Depósitos à ordem	2.124	40.575
Outros	(28)	-
	(37.081)	184.746

32. PERDAS DE IMPARIDADE (LÍQUIDAS DE REVERSÃO)

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade de investimentos em filiais (Nota 4)	-	35.903	-	35.903
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 22)	120.267	80.684	(73.286)	127.665
Estágio 3 (Nota 7)	597.823	-	-	597.823
	718.090	116.587	(73.286)	761.391

(valores em euros)

	2022			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2 (Nota 22)	356.707	32.381	(268.822)	120.267
Estágio 3 (Nota 7)	-	597.823	-	597.823
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 14)	46.026	-	(46.026)	-
	402.733	630.205	(314.848)	718.090

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui utilizações e constituições de "Outras provisões" nos montantes de 195.185 Euros e de 24.215 Euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por *rating* e estágio de perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023			
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AAA	12.143.587	-	-	12.143.587
AA- até AA+	7.503.946	-	-	7.503.946
A- até A+	25.752.705	-	-	25.752.705
BBB- até BBB+	90.791.388	-	-	90.791.388
BB- até BB+	3.712.194	-	-	3.712.194
B- até B+	-	647.523	-	647.523
Sem <i>rating</i>	-	-	597.823	597.823
	139.903.820	647.523	597.823	141.149.166

(valores em euros)

	2022		
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas			
AAA	2.624.183	-	2.624.183
AA- até AA+	1.737.287	-	1.737.287
A- até A+	14.621.608	-	14.621.608
BBB- até BBB+	68.228.161	-	68.228.161
BB- até BB+	8.777.933	-	8.777.933
B- até B+	1.119.941	-	1.119.941
Sem <i>rating</i>	-	597.823	597.823
	97.109.113	597.823	97.706.936

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base no valor bruto de balanço durante os exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Saldos em 31 de dezembro de 2022	97.109.113	-	597.823	97.706.936
Novos ativos originados ou comprados	61.249.155	802.000	-	62.051.155
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(23.638.400)	(802.000)	-	(24.440.400)
Juros acumulados capitalizados	615.486	(415)	-	615.071
Alteração do Justo valor	5.206.178	33.357	-	5.239.535
Despesa/(receita) cambial líquida	(23.131)	-	-	(23.131)
Movimento entre 12mECL e LTECL	(614.581)	614.581	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	139.903.820	647.523	597.823	141.149.166

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por *rating* e estágio de perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023			Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Incumprimento	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AA- até AA+	352	-	-	352
A- até A+	7.078	-	-	7.078
BBB- até BBB+	66.604	-	-	66.604
BB- até BB+	12.242	-	-	12.242
B- até B+	-	41.389	-	41.389
Sem <i>rating</i>	-	-	597.823	597.823
	86.276	41.389	597.823	725.488

(valores em euros)

	2022			Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Incumprimento	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
AA- até AA+	194	-	-	194
A- até A+	4.608	-	-	4.608
BBB- até BBB+	42.626	-	-	42.626
BB- até BB+	33.095	-	-	33.095
B- até B+	39.744	-	-	39.744
Sem <i>rating</i>	-	-	597.823	597.823
	120.267	-	597.823	718.090

O movimento ocorrido nas perdas de crédito esperadas com base na perda de crédito esperada nos exercícios de 2023 e 2022 foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	Incumprimento	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor de Balanço a 31/12/2022	120.267	-	597.823	718.090
Novos ativos originados ou comprados	38.242	-	-	38.242
Ativos desreconhecidos ou vencidos	(50.074)	-	-	(50.074)
Remensuração da perda de crédito esperada	(20.031)	39.261	-	19.230
Movimento entre 12mECL e LTECL	(2.128)	2.128	-	-
Valor de ECL a 31/12/2023	86.276	41.389	597.823	725.488

A 31 de dezembro de 2023, o montante registado na rubrica de "Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas", referente a títulos cujo *rating* de referência utilizado corresponde a um *rating* interno ascende a 1.853 Euros. A provisão correspondente a estes títulos, caso se considerassem como sem *rating*, ascenderia a 248.403 Euros.

33. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Rendimentos e ganhos não correntes		
Crédito IVA Pro-rata	3.085	45.610
Correções a exercícios anteriores	-	38
Outros	2.495	-
	5.580	45.648
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	171.201	115.492
Outros	310	396
	171.511	115.889
Rendimentos de outros ativos		
Ganhos em outros ativos tangíveis	6.517	5.244
	6.517	5.244
Outros rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	930.965	212.730
Subsídios do estado e outros entes públicos	58.293	-
Outros	330	5.686
	989.588	218.415
Outros Rendimentos	1.173.196	398.196
Gastos e perdas não correntes		
Multas e penalidades	(180)	-
Correções a exercícios anteriores	(127)	-
Mecenato	-	(625)
Regularização de saldos	-	(1.296)
Quotizações diversas	(13.579)	(3.750)
Donativos	(33.753)	(21.916)
Outros	(2.890)	(1.787)
	(50.529)	(29.375)
Gastos e perdas financeiras		
Serviços bancários	(30.108)	(23.911)
Juros suportados	-	(44.347)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(156.192)	(84.333)
Outros	(23)	-
	(186.324)	(152.590)
Perdas em outros ativos		
Perdas em outros ativos tangíveis	(820)	-
	(820)	-

(continuação)

(valores em euros)

	2023	2022
Outros Gastos não técnicos		
Custos prestação serviços	(1.019.110)	-
	(1.019.110)	-
Outros Gastos	(1.256.783)	(181.965)
Outros Rendimentos/Gastos	(83.587)	203.231

A 31 de Dezembro 2023 e 2022, o montante de Prestações de Serviços diz respeito a Prestações de Serviços a clientes no âmbito de Serviços de voz e Serviços Meo Care.

34. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2023	2022
Impostos correntes		
Do exercício	2.866.651	6.474.721
Derrama municipal e estadual	692.297	1.809.080
Tributação autónoma	25.989	21.993
	3.584.936	8.305.794
Outros		
Excesso/insuficiência estimativa de IRC	(4.500)	1.216
SIFIDE II	(1.062.687)	(1.579.051)
Imposto suportado no estrangeiro	402	2.549
	2.518.152	6.730.508
Impostos diferidos	458.954	(886.632)
Total de impostos em resultados	2.977.106	5.843.877
Lucro antes de impostos	15.210.806	27.655.158
Carga fiscal	19,57%	21,13%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		15.210.806		27.655.158
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	3.194.269	21,00%	5.807.583
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(0,02%)	(2.898)	(0,03%)	(8.258)
Correções relativas a exercícios anteriores	(0,03%)	(4.795)	0,00%	-
Diferenças definitivas a acrescentar				
Mais e menos valias fiscais	0,05%	7.540	0,00%	535
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados	0,03%	5.274	0,01%	2.754
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,00%	1.216
Outras	0,14%	22.046	0,05%	14.219
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	(0,03%)	(4.807)	(0,06%)	(16.854)
SIFIDE II	(6,99%)	(1.062.687)	(5,71%)	(1.579.051)
Outros	(0,03%)	(4.004)	(0,01%)	(2.336)
Imposto suportado no estrangeiro	0,00%	402	0,01%	2.549
Tributação autónoma	0,17%	25.989	0,08%	21.993
Derrama Municipal	1,51%	229.795	1,50%	414.122
Derrama Estadual	3,75%	570.982	4,29%	1.185.405
	19,57%	2.977.106	21,13%	5.843.877

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido que, em Portugal, é de quatro anos (exceto nos exercícios em que seja apurado prejuízo fiscal), podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, em eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

35. RELATO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais para efeitos de imputação de recursos ao segmento e avaliação de desempenho.

Um segmento operacional é uma componente identificável que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico, dos quais pode obter receitas e incorrer em despesas e, que estejam sujeitos a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros.

A totalidade da atividade da companhia foi realizada em Portugal e é enquadrável no ramo Saúde.

O ramo Doença cobre os riscos relacionados com a prestação de cuidados de saúde nas modalidades prestações convencionadas, prestações indemnizatórias e combinações dos dois tipos de prestações e, pode ser segmentado em:

- “Seguro individual”, que pode cobrir uma única pessoa, um agregado familiar ou um conjunto de pessoas que vivam em economia comum;
- “Seguro grupo”, que cobre riscos de um conjunto de pessoas ligadas ao tomador do seguro por um vínculo que não seja o de segurar.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio nos exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

(valores em euros)

	2023				
	Ramos Não Vida			Não Afetos	Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos		
Ganhos e Perdas					
Réditos de contratos de seguro	173.633.550	293.596.406	467.229.956	-	467.229.956
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	173.633.550	293.596.406	467.229.956	-	467.229.956
Gastos de contratos de seguros	(153.688.394)	(297.133.604)	(450.821.998)	-	(450.821.998)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(131.307.108)	(270.471.537)	(401.778.645)	-	(401.778.645)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(30.553.493)	(42.912.974)	(73.466.467)	-	(73.466.467)
Alterações relativas a serviços passados	8.172.207	16.250.907	24.423.115	-	24.423.115
Réditos de contratos de resseguro	5.710.052	439.390	6.149.441	-	6.149.441
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	5.827.457	390.453	6.217.910	-	6.217.910
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(109.956)	41.487	(68.470)	-	(68.470)
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	(7.449)	7.450	1	-	1
Gastos de contratos de resseguro	(7.365.867)	(1.242.207)	(8.608.074)	-	(8.608.074)
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(7.365.867)	(1.242.207)	(8.608.074)	-	(8.608.074)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	12.292	-	12.292	-	12.292
Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(531.578)	(979.941)	(1.511.520)	-	(1.511.520)
Rendimentos	1.460.754	3.353.482	4.814.235	-	4.814.235
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	1.432.030	3.283.490	4.715.520	-	4.715.520
De outros	28.724	69.992	98.716	-	98.716
Gastos de investimentos	(7.609)	(17.962)	(25.571)	-	(25.571)
De outros	(7.609)	(17.962)	(25.571)	-	(25.571)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	(346.356)	(854.325)	(1.200.681)	-	(1.200.681)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(346.356)	(854.325)	(1.200.681)	-	(1.200.681)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas	249.932	619.017	868.949	106	869.055
Diferenças de câmbio	(10.864)	(26.217)	(37.081)	(0)	(37.081)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(12.808)	(30.493)	(43.301)	216.943	173.642

(continuação)

(valores em euros)

	2023				
	Ramos Não Vida			Não Afetos	Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos		
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(2.119)	(5.279)	(7.398)	-	(7.398)
De outros	(10.689)	(25.214)	(35.903)	216.943	181.040
Gastos não atribuíveis	(660.233)	(1.089.066)	(1.749.298)	(6)	(1.749.304)
Outros rendimentos/gastos	-	(2.917)	(2.917)	(80.670)	(83.587)
Imposto sobre o rendimento do período	(3.609.695)	659.281	(2.950.414)	(26.691)	(2.977.106)
Total de ganhos e perdas	14.833.175	(2.709.157)	12.124.019	109.682	12.233.700
Total de ativos	50.022.296	82.249.763	132.272.059	186.565.948	318.838.007
Total de passivos	47.572.728	87.308.946	134.881.674	19.557.088	154.438.761
Total segmentos					(152.165.545)
Capital social, reservas, resultados transitados					(152.165.545)

(valores em euros)

	2022				
	Ramos Não Vida			Não Afetos	Total
	Doença Individual	Doença Grupo	Afetos		
Ganhos e Perdas					
Réditos de contratos de seguro	158.650.637	264.396.284	423.046.921	-	423.046.921
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	158.650.637	264.396.284	423.046.921	-	423.046.921
Gastos de contratos de seguros	(133.874.845)	(259.098.567)	(392.973.411)	-	(392.973.411)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(118.877.284)	(241.876.253)	(360.753.536)	-	(360.753.536)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(21.209.366)	(30.388.942)	(51.598.308)	-	(51.598.308)
Alterações relativas a serviços passados	6.211.805	13.166.628	19.378.433	-	19.378.433
Réditos de contratos de resseguro	4.083.973	149.821	4.233.794	-	4.233.794
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	4.155.906	102.272	4.258.177	-	4.258.177
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(71.933)	47.550	(24.383)	-	(24.383)
Gastos de contratos de resseguro	(6.407.844)	(1.041.820)	(7.449.664)	-	(7.449.664)
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	80.077	137.314	217.391	-	217.391
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro	(2.447)	-	(2.447)	-	(2.447)
Rendimentos	936.813	2.059.859	2.996.672	-	2.996.672
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	911.687	2.013.797	2.925.483	-	2.925.483
De outros	25.126	46.062	71.188	-	71.188
Gastos de investimentos	(6.912)	(16.336)	(23.248)	-	(23.248)
De outros	(6.912)	(16.336)	(23.248)	-	(23.248)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(945)	(62)	(1.008)	-	(1.008)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(945)	(62)	(1.008)	-	(1.008)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(329.041)	(791.408)	(1.120.449)	(6.786)	(1.127.235)
Diferenças de câmbio	53.187	131.558	184.746	-	184.746
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(108.713)	(252.670)	(361.383)	(24.215)	(385.598)
De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(108.713)	(252.670)	(361.383)	-	(361.383)
De outros	-	-	-	(24.215)	(24.215)
Gastos não atribuíveis	(425.607)	(839.292)	(1.264.899)	(86)	(1.264.985)
Outros rendimentos/gastos	-	(286)	(286)	203.517	203.231
Imposto sobre o rendimento do período	(4.785.872)	(1.021.567)	(5.807.440)	(36.437)	(5.843.877)
Total de ganhos e perdas	17.862.459	3.812.828	21.675.287	135.994	21.811.281
Total de ativos	43.710.171	70.298.178	114.008.350	165.740.338	279.748.688
Total de passivos	44.404.426	77.496.275	121.900.700	9.918.901	131.819.602
Total segmentos					(126.117.805)
Capital social, reservas, resultados transitados					126.117.805

36. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

2023

(valores em euros)

	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	465.154.360	-	1.858.261	-	467.012.621
Gastos de contratos de seguros	-	(429.934.684)	(2)	(1.372.826)	-	(431.307.512)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	-	265.064	645.972	911.036
Gastos de contratos de resseguro	-	-	-	(1.360.170)	(697.822)	(2.057.992)
Rendimentos	-	1.970.982	51.383	4.216	13.230	2.039.811
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(24.517)	284.566	-	260.049
Diferenças de câmbio	-	-	2.124	-	-	2.124
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	21.758	999	(35.903)	(1.673)	(14.819)
Gastos não atribuíveis	-	(483.311)	(61.770)	(9.205)	-	(554.286)
Outros rendimentos e gastos	-	-	(50)	(123.036)	-	(123.086)
	-	36.729.105	(31.833)	(489.033)	(40.294)	36.167.946
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	15.274.650	-	841	15.275.491
Investimentos filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	953.759	-	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	7.351.621	-	7.351.621
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	815.216	-	937.946	1.753.162
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	130.042.375	-	239.292	-	130.281.667
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	168.591	-	-	-	168.591
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	-	-	-	223.237	223.237
Contas a receber por operações de seguro direto	-	414	-	25.893	-	26.307
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	-	-	3.472.251	-	3.472.251
Contas a receber por outras operações	-	5.325.651	-	149.230	-	5.474.880
Acréscimos e diferimentos	-	8.746	-	-	-	8.746
	-	135.545.777	16.089.866	12.192.046	1.162.024	164.989.713
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	139.047.253	-	567.117	-	139.614.370
Outros passivos financeiros	-	100.837	-	-	-	100.837
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	485.194	-	-	-	485.194
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	10.002.312	-	-	40.952	10.043.264
Contas a pagar por outras operações	87.852	1.208.022	-	2.261	-	1.298.135
Acréscimos e diferimentos	-	20.551	18.000	-	-	38.551
	87.852	150.864.170	18.000	569.378	40.952	151.580.351

2022

(valores em euros)

	Longrun Portugal, S.GPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
Demonstração de Resultados						
Réditos de contratos de seguro	-	421.029.468	-	1.797.506	-	422.826.974
Gastos de contratos de seguros	-	(370.562.945)	-	(1.013.941)	-	(371.576.886)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	-	171.605	453.279	624.884
Gastos de contratos de resseguro	-	-	-	(1.185.512)	(599.005)	(1.784.517)
Rendimentos	-	1.569.441	27.146	2.819	-	1.599.406
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(23.248)	167.067	-	143.819
Diferenças de câmbio	-	-	40.575	-	-	40.575
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	2.516	-	-	2.516
Gastos não atribuíveis	-	(290.834)	(61.966)	(1.360)	-	(354.161)
Outros rendimentos e gastos	-	15.047	(44.397)	16.406	(0)	(12.944)
	-	51.760.177	(59.375)	(45.409)	(145.727)	51.509.666
Ativos						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	28.082.182	-	258	28.082.440
Investimentos filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	139.662	-	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	7.067.055	-	7.067.055
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	860.189	-	-	860.189
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	112.581.728	-	166.003	-	112.747.732
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	382.332	-	-	-	382.332
Ativos de contratos de resseguro do ramo não vida	-	-	-	-	186.269	186.269
Contas a receber por operações de seguro direto	-	6.796	-	23.723	-	30.519
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	6.113.628	-	2.391.272	-	8.504.900
Contas a receber por outras operações	569.502	46.162	-	218.051	-	833.714
Acréscimos e diferimentos	-	3.544	-	-	-	3.544
	569.502	119.134.189	28.942.371	10.005.766	186.527	158.838.355
Passivos						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	123.274.343	-	432.205	-	123.706.548
Outros passivos financeiros	-	340.865	-	-	-	340.865
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	225.476	-	(0)	-	225.476
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	36.229	36.229
Contas a pagar por outras operações	-	3.260.660	-	17.856	-	3.278.516
Acréscimos e diferimentos	-	19.314	9.000	-	-	28.314
	-	127.120.658	9.000	450.061	36.229	127.615.948

As transações com entidades relacionadas são efetuadas com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2023 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Remuneração variável	Subs. alimentação	Encargo seg. saúde	Encargo seg. vida
Membros executivos					
Presidente da Comissão Executiva					
Maria João Carço Honório Paulino Sales Luís	190.496	45.000	-	-	-
Vogais da Comissão Executiva					
Ana Rita Guia Gomes	110.405	25.000	-	-	-
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	79.876	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração fixa	Remuneração variável	Subs. alimentação	Encargo seg. saúde	Encargo seg. vida
Presidente					
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz*	9.120	-	-	-	-
José António da Costa Figueiredo**	10.061	-	-	-	-
Vogais					
Teófilo César Ferreira da Fonseca*	7.410	-	-	-	-
João Filipe Gonçalves Pinto*	7.410	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota**	8.384	-	-	-	-
Pedro Antunes de Almeida**	8.384	-	-	-	-

* de 01.07.2023 a 31.12.2023

** de 01.01.2023 a 01.06.2023

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

Os honorários da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao exercício de 2023, ascendem a 84.968 Euros, dos quais 50.720 Euros relativos à Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2023		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.276.887	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	953.759	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	14.619.547	-	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	140.698.911	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	130.541.739	130.541.739
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	3.739.894	3.739.894
	155.318.458	150.512.279	305.830.737
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	194.670	194.670
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	10.542.324	10.542.324
	-	10.736.993	10.736.993

(valores em euros)

	2022		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	29.969.496	29.969.496
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	139.662	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	21.236.270	-	21.236.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	97.269.058	-	97.269.058
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	113.007.803	113.007.803
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	8.545.462	8.545.462
	118.505.328	151.662.423	270.167.751
Passivo			
Outros passivos financeiros	-	394.965	394.965
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	275.651	275.651
	-	670.616	670.616

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		
	resultados	Por contrapartida de capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4.017	-	4.017
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	94.698	-	94.698
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.683.603	-	2.683.603
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.007.399	-	2.007.399
de depósitos à ordem	24.517	-	24.517
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(1.200.681)	5.901.915	4.701.234
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	869.055	-	869.055
Diferenças de câmbio	(37.081)	-	(37.081)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(7.398)	-	(7.398)
de outros	181.040	-	181.040
	4.619.170	5.901.915	10.521.085

(valores em euros)

	2022		
	Por contrapartida de		
	resultados	capitais próprios	total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	2.832	-	2.832
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	68.356	-	68.356
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	1.355.573	-	1.355.573
de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1.569.910	-	1.569.910
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(1.008)	(9.644.082)	(9.645.090)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas			
de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(1.127.235)	-	(1.127.235)
Diferenças de câmbio	184.746	-	184.746
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(361.383)	-	(361.383)
de outros	(24.215)	-	(24.215)
	1.667.577	(9.644.082)	(7.976.506)

Nos exercícios de 2023 e 2022, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativo		
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2.683.603	1.355.573
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	2.007.399	1.569.910
	4.691.003	2.925.483

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2023			Não valorizados ao justo valor	Total
	Metodologia de apuramento do justo valor				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	15.276.887	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	953.759	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	147.165	4.036.159	10.436.223	-	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	135.501.802	1.150.753	4.046.356	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	130.541.739	130.541.739
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	3.739.894	3.739.894
	135.648.967	5.186.912	14.482.579	150.512.279	305.830.737
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	194.670	194.670
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	10.542.324	10.542.324
	-	-	-	10.736.993	10.736.993
	135.648.967	5.186.912	14.482.579	139.775.286	295.093.744

(valores em euros)

	2022				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	29.969.496	29.969.496
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	139.662	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	6.347.044	3.632.281	11.256.945	-	21.236.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	92.382.955	1.181.910	3.704.193	-	97.269.058
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	-	113.007.803	113.007.803
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	8.545.462	8.545.462
	98.729.999	4.814.191	14.961.138	151.662.423	270.167.751
Passivo					
Outros passivos financeiros	-	-	-	394.965	394.965
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	-	275.651	275.651
	-	-	-	670.616	670.616
	98.729.999	4.814.191	14.961.138	150.991.807	269.497.135

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- **Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- **Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- **Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2022 e 2023 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.704.193	11.256.945
Aquisições	-	-
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	275.434
por contrapartida de capitais próprios	946.639	-
Alienações	(604.476)	(1.096.156)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.046.356	10.436.223

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico é razoavelmente aproximado ao seu valor de balanço.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Multicare

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e/ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;

- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de *reporting*;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um *cash return* regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excecional, e num formato simples (*swaps*, *forwards*, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da *time weighted return* (TWR) e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de crédito da Multicare apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.276.887	15.276.887	29.969.496	29.969.496
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	130.541.739	130.541.739	113.007.803	113.007.803
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	3.739.894	3.739.894	8.545.462	8.545.462
	149.558.520	149.558.520	151.522.761	151.522.761

Qualidade de crédito

Nas classificações de risco apresentadas foi considerado o *rating* correspondente de acordo com a metodologia identificada na Nota 2.4. Os quadros seguintes apresentam a desagregação do valor de balanço a qual é apresentada de acordo com uma escala equivalente às da Standard & Poor's e Fitch.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o valor de balanço das aplicações financeiras tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	-	260.072	260.072
BBB- até BBB+	15.275.491	1.114	15.276.605
	15.275.491	261.186	15.536.677
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	130.281.667	-	130.281.667
	130.281.667	-	130.281.667
	145.557.158	261.186	145.818.344

(valores em euros)

Classe de ativo	2022		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	-	260.072	260.072
BBB- até BBB+	28.082.182	1.886.748	29.968.930
BB- até BB+	258	-	258
	28.082.440	2.146.820	30.229.260
Depósitos junto de Empresas Cedentes			
A- até A+	112.747.732	-	112.747.732
	112.747.732	-	112.747.732
	140.830.172	2.146.820	142.976.992

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante de depósitos junto de empresas cedentes corresponde a provisões retidas pelos cedentes ao abrigo dos tratados de resseguro celebrados com a Fidelidade e com a Via Directa, sendo estas entidades detidas integralmente pelo Grupo Longrun.

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	2.228.892	507.416	3.749.958	6.486.266
BBB- até BBB+	-	19.513.562	8.555.459	8.890.714	36.959.735
BB- até BB+	262.086	742.215	1.192.995	993.145	3.190.441
B- até B+	-	-	-	647.523	647.523
	262.086	22.484.669	10.255.870	14.281.340	47.283.965
Governos e outras autoridades locais					
AAA	-	6.994.894	-	-	6.994.894
AA- até AA+	-	-	-	5.933.140	5.933.140
A- até A+	-	4.894.643	-	394.012	5.288.655
BBB- até BBB+	6.419.814	32.752.379	-	983.181	40.155.374
	6.419.814	44.641.916	-	7.310.333	58.372.063
Instituições Financeiras					
AAA	-	-	-	1.045.220	1.045.220
AA- até AA+	-	484.421	1.086.385	-	1.570.806
A- até A+	-	4.535.063	4.162.840	5.279.880	13.977.783
BBB- até BBB+	1.231.409	7.660.862	2.628.022	2.155.986	13.676.279
BB- até BB+	521.753	-	-	-	521.753
	1.753.162	12.680.346	7.877.247	8.481.086	30.791.841
Outros emitentes					
AAA	-	2.604.493	-	1.498.980	4.103.473
	-	2.604.493	-	1.498.980	4.103.473
	8.435.062	82.411.424	18.133.117	31.571.739	140.551.342

(valores em euros)

Classe de ativo	2022				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas					
<i>Corporate</i>					
A- até A+	-	647.645	495.353	4.973.020	6.116.018
BBB- até BBB+	597.571	10.639.042	4.245.242	7.486.154	22.968.009
BB- até BB+	-	3.821.243	1.641.643	1.229.531	6.692.417
B- até B+	-	-	543.825	576.116	1.119.941
	597.571	15.107.930	6.926.063	14.264.821	36.896.385
<i>Governos e outras autoridades locais</i>					
AA- até AA+	-	-	-	890.190	890.190
A- até A+	-	2.093.210	-	383.036	2.476.246
BBB- até BBB+	7.317.918	27.323.313	-	967.354	35.608.585
BB- até BB+	1.225.327	-	-	-	1.225.327
	8.543.245	29.416.523	-	2.240.580	40.200.348
<i>Instituições Financeiras</i>					
AA- até AA+	-	471.585	375.512	-	847.097
A- até A+	-	2.177.922	1.692.024	2.159.398	6.029.344
BBB- até BBB+	-	5.478.319	1.310.096	2.863.152	9.651.567
BB- até BB+	860.189	-	-	-	860.189
	860.189	8.127.826	3.377.632	5.022.550	17.388.197
<i>Outros emitentes</i>					
AAA	-	2.624.183	-	-	2.624.183
	-	2.624.183	-	-	2.624.183
	10.001.005	55.276.462	10.303.695	21.527.951	97.109.113

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	15.276.887	-	-	-	-	-	-	-	-	15.276.887
Investimentos em filiais associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	953.759	953.759
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	13.232.952	2.097.288	5.999.914	18.925.885	47.670.120	55.469.345	8.740.822	600.000	15.532.287	168.268.613
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	-	-	260.072	-	-	-	-	-	260.072
Contas a receber por operações										
de seguro direto e resseguro	3.739.894	-	-	-	-	-	-	-	-	3.739.894
	32.249.733	2.097.288	5.999.914	19.185.957	47.670.120	55.469.345	8.740.822	600.000	16.486.046	188.499.225
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	(58.204)	214.311	38.563	-	-	-	194.670
Contas a pagar por operações										
de seguro direto e resseguro	10.542.324	-	-	-	-	-	-	-	-	10.542.324
	10.542.324	-	-	(58.204)	214.311	38.563	-	-	-	10.736.993

(valores em euros)

	2022									Total
	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	29.969.496	-	-	-	-	-	-	-	-	29.969.496
Investimentos em filiais associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	139.662	139.662
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	50.750	2.692.245	4.859.417	10.260.709	43.914.761	30.813.912	17.030.013	600.000	25.993.149	136.214.955
Ativos financeiros valorizados										
ao custo amortizado	-	-	-	260.072	-	-	-	-	-	260.072
Contas a receber por operações										
de seguro direto e resseguro	8.545.462	-	-	-	-	-	-	-	-	8.545.462
	38.565.708	2.692.245	4.859.417	10.520.780	43.914.761	30.813.912	17.030.013	600.000	26.132.811	175.129.647
Passivo										
Outros passivos financeiros	-	-	-	360.836	29.681	4.448	-	-	-	394.965
Contas a pagar por operações										
de seguro direto e resseguro	275.651	-	-	-	-	-	-	-	-	275.651
	275.651	-	-	360.836	29.681	4.448	-	-	-	670.616

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos uma vez que dizem respeito a fluxos de caixa projetados e não se encontram descontados.

O apuramento dos fluxos de caixa previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Multicare na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgações aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: *call*, *put* ou maturidade.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	15.276.605	282	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	953.759	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	14.619.547	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	129.832.804	10.718.539	147.568	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	130.541.739	130.541.739
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	3.739.894	3.739.894
	129.832.804	25.995.144	150.002.789	305.830.737
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	194.670	-	194.670
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	10.542.324	10.542.324
	-	194.670	10.542.324	10.736.993

(valores em euros)

	2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	29.969.188	308	29.969.496
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	139.662	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	21.236.270	21.236.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	92.121.990	4.987.124	159.944	97.269.058
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	-	113.007.803	113.007.803
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	-	-	8.545.462	8.545.462
	92.121.990	34.956.312	143.089.449	270.167.751
Passivo				
Outros passivos financeiros	-	394.965	-	394.965
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	-	-	275.651	275.651
	-	394.965	275.651	670.616

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *basis points* (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2023					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(6.774.565)	(3.542.520)	(1.819.345)	1.944.712	4.057.508	9.068.690
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(5.027)	(2.538)	(1.275)	1.288	2.589	5.231
	(6.779.592)	(3.545.058)	(1.820.620)	1.946.000	4.060.097	9.073.921

(valores em euros)

	2022					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	(97.142)	(37.791)	(24.077)	55.977	433.763	(97.072)
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(511.061)	(260.263)	(131.344)	133.830	270.209	550.875
	(608.202)	(298.054)	(155.421)	189.807	703.972	453.803

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os *cash-flows* futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 *bp's*, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Risco de Moeda

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2023			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.133.873	101.823	41.191	15.276.887
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	864.097	-	89.662	953.759
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	14.521.351	-	98.196	14.619.547
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	140.084.294	614.617	-	140.698.911
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	130.541.739	-	-	130.541.739
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	3.578.116	-	623.470	4.201.585
	304.723.469	716.440	852.519	306.292.428
Passivo				
Outros passivos financeiros	194.670	-	-	194.670
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	10.542.324	461.692	-	11.004.015
	10.736.993	461.692	-	11.198.685

(valores em euros)

	2022			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	29.931.137	3.155	35.205	29.969.496
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50.000	-	89.662	139.662
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	21.236.270	-	-	21.236.270
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	96.151.108	1.117.950	-	97.269.057
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	113.007.803	-	-	113.007.803
Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro	8.656.521	-	367.255	9.023.776
	269.032.839	1.121.105	492.121	270.646.065
Passivo				
Outros passivos financeiros	394.965	-	-	394.965
Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro	275.651	478.314	-	753.965
	670.616	478.314	-	1.148.930

Conforme descrito na Nota 6, a Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição às flutuações do risco cambial EUR/USD. Assim, o impacto da sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia com exposição ao risco cambial a variações positivas e negativas é reduzido.

As rubricas "Contas a receber por operações de seguro direto e resseguro" e "Contas a pagar por operações de seguro direto e resseguro" têm um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por moeda originar um desdobramento de saldos diferentes.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada de seguida uma descrição resumida da política de aceitação e gestão de risco do Ramo Saúde, efetuada pela Multicare.

38.1. Subscrição de Riscos

A aceitação e gestão de riscos encontra-se estruturada em três grandes níveis seguindo um modelo de delegação de competências.

Cada nível dispõe, de acordo com as suas competências, de metodologias e procedimentos específicos, permitindo a interligação e harmonização entre eles.

No terceiro nível, cometido às redes comerciais da Fidelidade enquadra-se a competência delegada para aceitação de riscos, apoiada em normas e procedimentos escritos e confirmada pelo Departamento de Negócio Standard da Multicare, com o seguinte âmbito:

- Produtos standardizados;
- Riscos com um histórico de sinistralidade baixo ou muito baixo;
- Universo de risco homogéneo e de fácil identificação;
- Produtos com componentes opcionais vendidas de acordo com a tarifa.

Tem como instrumentos ao seu dispor: tarifas, simuladores, normas de subscrição e de delegação de poderes, manuais dos produtos, apólices standardizadas, propostas de seguro, declarações tipo e normas relativas a circuitos e procedimentos, bem como o apoio especializado da Multicare na análise e determinação das condições de aceitação médica resultante das respostas dos questionários clínicos.

O segundo nível integra as Direções Comerciais de Mediadores e Corretores da Fidelidade com competências delegadas para aceitação condicionada e análise de riscos específicos, e apresenta o seguinte âmbito:

- Subscrição de Produtos standardizados, com a possibilidade de definição de cláusulas particulares, com o objetivo de ajustar a apólice ao risco específico ou de limitar a exposição ao risco;
- Para além da subscrição dos riscos delegados ao terceiro nível, subscrição dos riscos a seguir caracterizados: i) riscos com elevada sinistralidade geral; ii) riscos que considerados individualmente, apresentem um potencial de perda muito elevado; iii) riscos cuja subscrição deva pressupor uma análise técnica específica;
- Estudo de acumulação de riscos, considerando o Cliente em termos globais;
- Subscrição de riscos que pelas suas características justificam um prémio significativamente diferente do definido na tarifa do produto.

As Direções Comerciais têm ao seu dispor relatórios e análises de cariz técnico e atuarial, fornecidos pelos Departamentos de Negócio Standard e de Negócio Corporate em conjunto com o Gabinete de Atuariado e Controlo que lhes permite ter um conhecimento da evolução da exploração técnica do Ramo e do comportamento do risco.

Existe ainda um primeiro nível de subscrição, destinado aos riscos de valor unitário muito elevado, ou envolvendo conjuntos de riscos muito alargados, em que as condições de aceitação são analisadas pelo Departamento de Negócio Corporate da Multicare, que elaborará um mapa de análise de rentabilidade do negócio que será subtida à Comissão Executiva.

Os Departamentos de Negócio são dotados de técnicos especializados, coadjuvados por atuários do Gabinete de Atuariado e Controlo, que farão as necessárias análises técnico-atuariais aos riscos propostos.

A aceitação de riscos assenta em padrões técnicos rigorosos, visando a identificação de riscos com elevadas perdas potenciais (gravidade e frequência), a aplicação de condições contratuais ajustadas e a definição de prémios adequados ao risco específico, de modo a obter um crescimento sustentado da carteira e um resultado técnico equilibrado.

Desde o ano de 2017 que a Multicare passou a dispor de um processo de tele-subscrição, suportado por uma equipa médica que, após a análise dos questionários clínicos e contacto com os potenciais clientes irá aferir o perfil de risco das pessoas seguras e propor a fixação das condições de aceitação de risco.

39. GESTÃO TÉCNICA

A gestão técnica do Ramo Saúde compreende a definição de preços e clausulados das apólices, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da receita processada, do número de contratos seguros, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

Não obstante as epidemias, e conseqüentemente as pandemias, estarem excluídas das coberturas do Seguro de Saúde, a Seguradora continua ao lado dos seus clientes assumindo parte destes custos fora das apólices, para esse efeito manteve-se o Protocolo existente com a APHP para os internamentos resultantes da infeção por COVID-19. No que respeita ao financiamento dos equipamentos de proteção individual e os testes Covid, enquanto que a generalidade do setor deixou de pagar estas despesas no final do 3ºT de 2021, a Multicare apenas deixou de as financiar a 1 de Agosto de 2022, mantendo-se, no entanto, o pagamento dos testes em situações de Oncologia e Internamento, bem como EPI's associados a internamento e cirurgias. A Seguradora continua a disponibilizar um check-up específico para os clientes que tenham estado infetados.

39.1. Instrumentos de Gestão para Controlo do Risco

Riscos internos da organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da organização, as normas e procedimentos de aceitação e os manuais de produto encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco.

São ainda desenvolvidos regularmente estudos sobre o comportamento de sinistralidade dos produtos e coberturas em função das características mais determinantes para a definição do risco.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade, da carteira (por escalões de capitais seguros, tipos atividades, coberturas), tendo como objetivo a aferição das delegações existentes e a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e decidir sobre a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução, analisando-se, designadamente, o comportamento do movimento de apólices, quer em termos de quantidade de apólices, quer em termos de produção nova e anulada.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade. Esta análise é produzida ao nível dos produtos sob gestão no caso dos produtos estandardizados e, negócio a negócio, nos seguros de grupo não estandardizados.

Seleção e atualização de carteira

Esta função tem como objetivo contribuir para a melhoria da rentabilidade da carteira sob gestão, através da introdução de alterações às condições contratuais (coberturas, franquias, prémios) em função da frequência e/ou elevada sinistralidade.

É ainda incluída nesta função a avaliação de irregularidades que são detetadas em contratos ou em sinistros, a qual poderá conduzir à implementação de medidas que, dependendo da gravidade da irregularidade, poderão chegar à anulação do contrato ou da carteira do segurado ou, ainda, da alteração de regras e procedimentos futuros.

Concentrações de risco de seguro

Ao serem elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras, por classes de capitais, coberturas, escalão etário, género e outros parâmetros definidores do risco, obtêm-se indicadores que permitem estimar o impacto de eventuais alterações a coberturas.

Comportamento da carteira

No caso específico do Ramo Saúde, ramo único na Multicare, a concentração de risco não tem sido, até à data, uma ameaça. Este ano a Multicare continuou a assumir os custos com a deteção e tratamento de COVID-19 dos seus clientes: no internamento observaram-se ainda 26 casos, em ambulatório 513 testes e 183 check-ups pós infeção. O valor global de custos diretos e indiretos desta pandemia, ascenderam, desde o seu início, a trinta e dois milhões e meio de euros, onde se incluem como custos indiretos as teleconsultas, a entrega de medicamentos e os EPI's.

Cerca de 89% dos sinistros geridos na Multicare são em sistema de Rede Convencionada. Este sistema de gestão permite reduzir, de forma significativa, a tempestividade e a incerteza dos futuros fluxos de caixa e nalgumas situações - sempre que temos "preços-pacote" acordados - também em montante.

Nos restantes sinistros (11%) que são suportados pelo sistema de reembolso, existe ainda, numa parte significativa da carteira, um período limite de envio das despesas que mais uma vez concorre para a redução do seu prazo de regularização, pelo que, no conjunto do Ramo Saúde, o período de resolução dos sinistros é relativamente reduzido.

Comportamento da rede de prestadores

A área de monitorização da rede Multicare tem aperfeiçoado modelos de análise de comportamento dos prestadores por cobertura e por tipologia de prestação/valência médica.

Em complementaridade tem-se vindo a desenvolver uma estrutura dedicada à fraude e abuso.

As análises efetuadas por estas áreas, algumas com um período de observação de dez anos, têm conduzido à identificação de comportamentos atípicos e reincidentes, permitindo uma intervenção direta junto dos prestadores, com vista à correção do seu comportamento ou mesmo à rescisão da convenção.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades.

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2023			2022		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	37.832.367	(37.832.367)	(27.428.466)	46.002.918	(46.002.918)	(33.352.115)
Reserva média	10%	8.603.695	(8.603.695)	(6.237.679)	10.132.797	(10.132.797)	(7.346.278)

39.2. Políticas de Resseguro

A Multicare é Resseguradora das Companhias Fidelidade, Via Directa, Fidelidade Angola, Fidelidade Moçambique e Garantia através de tratados de quota-parte para as seguradoras portuguesas e de *stop-loss* para as seguradoras africanas.

Os fatores determinantes para limitar ou transferir o risco seguro estão em consonância com a natureza dos negócios e os valores dos riscos a segurar. O cumprimento de Normas de Subscrição está associado às coberturas disponíveis e em vigor em resseguro, sendo determinantes para a aceitação ou recusa dos diversos tipos de risco.

Os seguros com cobertura de Doenças Graves, riscos que envolvem elevados capitais seguros, estão ressegurados na Munich Re. No caso do produto 60+ Multicare 2 também as coberturas de Internamento e Ambulatório estão garantidas por esse ressegurador assim como as coberturas de Internamento, Ambulatório e Oncologia no produto "Proteção Vital". Este último tratado engloba uma cedência de 10% à Peak Re.

As retenções são as adaptadas à carteira existente e têm em conta a capacidade negociada e o equilíbrio entre cedência de prémios e essa mesma capacidade.

Para além destes tratados de resseguro, existe ainda um tratado de resseguro com a Fidelidade Assistência, para onde se transfere a totalidade dos riscos das seguintes coberturas:

- Assistência Clínica domiciliária;
- Apoio domiciliário;
- Transporte de Urgência;
- Emergência Hospitalar Internacional;
- Emergências Médicas em Moçambique;
- Envio de Medicamentos ao Domicílio;
- Transporte Não Urgente em Oncologia;
- Enfermagem ao Domicílio;
- Fisioterapia ao Domicílio; e
- Assistência Clínica em Viagem.

Os critérios de seleção e admissibilidade dos Resseguradores são pautados pela sua fiabilidade e solvência financeira, pela sua capacidade de prestação de serviços, pela observação e acompanhamento dos mesmos no seu relacionamento no que se refere a pagamentos/recebimentos, não deixando de ter em apreço, também como fator determinante, o seu *rating* pelas diferentes agências internacionais.

40. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Multicare obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Multicare está obrigada;

- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Multicare está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Multicare definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de *Compliance*, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após a data da Demonstração da Posição Financeira não se registaram acontecimentos que afetem o valor dos ativos e passivos e divulgações das demonstrações financeiras do período.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Multicare – Seguros de Saúde, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Multicare”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2023, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Multicare, no montante de 27.000.000,00 euros, é representado por 5.400.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus Estatutos, a Multicare, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Multicare apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Multicare é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2023, a Multicare não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de ações ou de direitos de voto

Ver ponto n.º 2 supra.

II. Participações Sociais

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5.400.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2023/2025, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número.

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Multicare adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2023, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais um é membro não executivo e três são membros executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	Presidente	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade, composta por três membros. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Maria João Carço Honório Paulino de Sales Luís	Presidente	31-03-2023	2023/2025
Ana Rita Guia Gomes	Vogal	31-03-2023	2023/2025
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	Vogal	31-03-2023	2023/2025

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Multicare durante o exercício de 2023:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
 - i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;
 - ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
 - iii. amortização de ações representativas do capital social;
 - iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
 - v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
 - vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
 - vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
 - viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

Comissão de Investimento

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandato de três anos, renovável, tendo, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Presidente	30-05-2023	2023/2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal	30-05-2023	2023/2025
João Filipe Gonçalves Pinto	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	Suplente	13-11-2023	2023/2025
	(em processo de registo junto da ASF)		

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da Sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que a representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2014/2016, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017, para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019 e em 31 de março de 2020, para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022. Em 31 de março de 2023 foi reconduzida novamente, apenas para exercer funções, no triénio 2023/2025, apenas relativamente ao exercício de 2023.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;

- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

22. Política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade e mecanismos de prevenção da corrupção

A Multicare tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, desde cedo reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, o Grupo Fidelidade procedeu a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra devidamente divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formandos e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre o denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Multicare se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções de forma transversal ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos. A Companhia dispõe, ainda, como órgão interno de um Gabinete de Atuariado e Controlo.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2023, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2022" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2022. Este relatório,

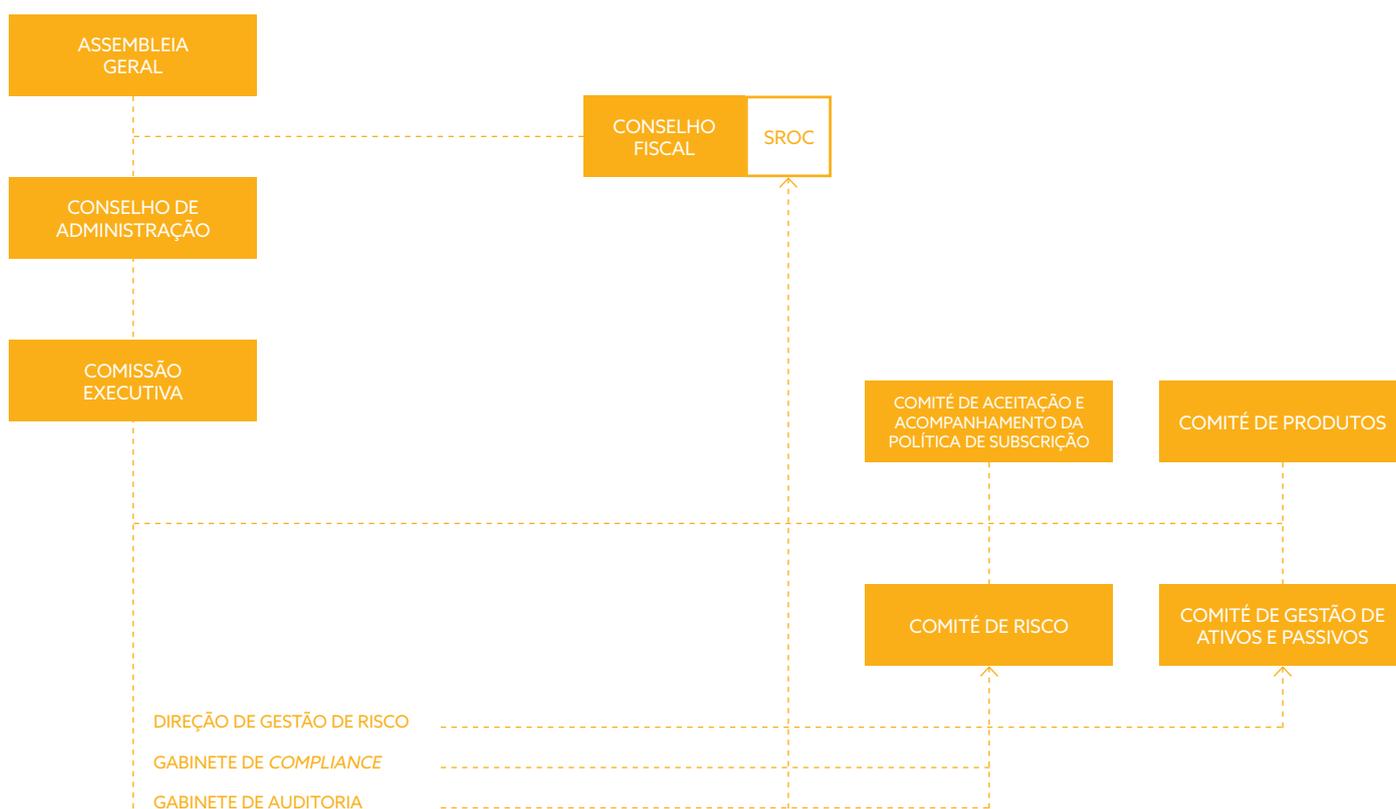
juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2023, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria, da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira, a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e o Gabinete de Atuariado e Controlo asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade - tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos - que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Multicare na Internet é o seguinte:

www.multicare.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2023 para exercer funções no triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2023:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de Política de Remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2022, a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 20 de outubro de 2023, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;
- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de carácter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem carácter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

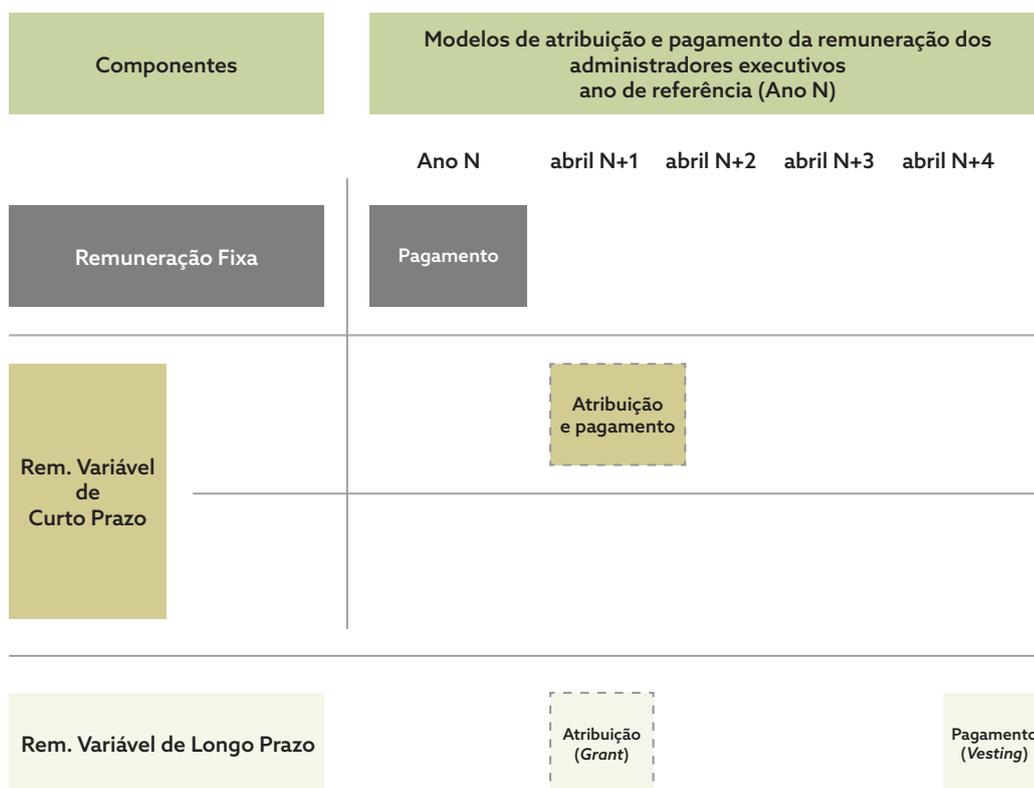
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos da sua atribuição, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual, sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição, tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada a cada colaborador elegível, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date;
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta neste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva, de 31 de outubro de 2023, e que está disponível em www.multicare.pt

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Rogério Miguel Antunes Campos Henriques	0	0
Maria João Carço Honório Paulino Sales Luís	190.496	45.000
Ana Rita Guia Gomes	110.405	25.000
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano	79.876	
TOTAL	380.778	70.000

* Paga em 2023 e relativa ao exercício de 2022

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2023.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(EUR)	Observações
José António da Costa Figueiredo	10.061	01.01.2023 a 01.06.2023
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	9.120	01.07.2023 a 31.12.2023
António José Pereira Cardoso Mota	8.384	01.01.2023 a 01.06.2023
Teófilo César Ferreira da Fonseca	7.410	01.07.2023 a 31.12.2023
Pedro Antunes de Almeida	8.384	01.01.2023 a 01.06.2023
João Filipe Gonçalves Pinto	7.410	01.07.2023 a 31.12.2023
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	0	Suplente (em processo de registo junto da ASF)
TOTAL	50.769	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo acionista da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Multicare adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração,

Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Maria João Vellez Carço Honório Paulino de Sales Luís
Ana Rita Guia Gomes
Filipe Alexandre Aleman Ferreira Serrano

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Multicare – Seguros de Saúde, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 318.838.007 euros e um total de capital próprio de 164.399.245 euros, incluindo um resultado líquido de 12.233.700 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Multicare – Seguros de Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Aplicação inicial da IFRS 17, que o estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de seguro

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na nota 2.10, a Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. É uma Norma complexa, que representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente ao nível da demonstração da posição financeira, da demonstração dos resultados e outro rendimento integral, das notas que compreendem informações	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem de procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▶ Análise das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua plenitude e conformidade com o disposto na Norma;▶ Verificação da correta aplicação das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua consistência desde a data de transição;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>materiais sobre a política contabilística e outras informações explicativas e da informação comparativa para os períodos precedentes.</p> <p>A Norma é baseada em princípios, que exige à Gestão, a partir da data de transição, julgamentos significativos, a decisão sobre opções contabilísticas e sobre abordagens e métodos utilizados para mensurar os contratos de seguro, incluindo a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade nas demonstrações financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Sobre a transição: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de razoabilidade sobre a avaliação da Gestão sobre a impraticabilidade de aplicação da abordagem retrospectiva total; ○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem retrospectiva modificada ou de justo valor, análise das opções da Gestão sobre as alterações permitidas pela IFRS 17 à abordagem retrospectiva total, contando com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado; ○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem de justo valor, testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de determinação do seu justo valor, na data de transição, com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado; ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2.7 (nota das políticas contabilísticas) e 13 (detalhe quantitativo, reconciliações) às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 98.392.138 euros, representando 64% do passivo. Este saldo decompõe-se em: 88.128.635 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 10.263.04 euros relativos ao ajustamento de risco.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados ▶ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo; ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 37, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 155.318.458 euros, os quais representam cerca de 49%do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 14.482.579 euros (5 %do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 37).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor; ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia (quando aplicável) com as observadas em fontes de informação externas; ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela ASF.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios geralmente aceitos em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Multicare – Seguros de Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2020 para um terceiro mandato compreendido entre 2020 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para o primeiro ano do mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2023

Introdução

No âmbito do mandato do Conselho Fiscal, para dar cumprimento aos estatutos, à legislação e recomendações dos Reguladores e Supervisores, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora e damos parecer sobre os documentos de prestação de contas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, da Multicare – Seguros de Saúde, S. A., (Multicare ou Companhia) da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao registo prévio dos membros do atual Conselho Fiscal em 11 de julho de 2023, data em que iniciou funções.

Trabalhos desenvolvidos e âmbito

Entre os trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal refere o seguinte:

- Acompanhou a atividade da Companhia com periodicidade alta e a extensão considerada adequada, desenvolvendo as diligências necessárias, procedemos ao acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia, apreciando também e com regularidade o reflexo dessa evolução nas contas da Companhia.
- Obteve informação de que a Companhia se enquadra no conceito de EIP – Entidade de Interesse Público, e que deu cumprimento ao estabelecido no artigo 3º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.
- Considerou diferentes vertentes e áreas de atuação, referindo, nomeadamente, as respeitantes às políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração, ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias, adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas e ao processo de preparação da informação financeira. Adicionalmente, fomos informados da eficácia do quadro de controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, bem como sobre as políticas no âmbito da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril da ASF.
- Acompanhou os níveis da margem de solvência e requisitos de capital.
- Realizou reuniões, com a presença a seu pedido de membros do Conselho de Administração e de diretores da Companhia, com particular foco nas direções de funções de controlo auditoria interna, risco, atuariado e conformidade.

Consideramos que obtivemos do Conselho de Administração e das direções, informação regular e esclarecimento sobre o funcionamento da Companhia, evolução dos negócios e as atividades desenvolvidas pelas áreas que o Conselho Fiscal considerou relevantes estarem presentes.

- O trabalho do Conselho Fiscal relativamente à auditoria das demonstrações financeiras foi baseado no trabalho desenvolvido, no processo de emissão da Certificação Legal das Contas (CLC), bem como no Relatório Adicional que nos foi dirigido pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S. A. (EY).

O Conselho Fiscal reuniu com a frequência adequada com a EY, com o objetivo de analisar e discutir questões da Companhia e entender, nomeadamente, os trabalhos de planeamento da revisão legal das contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro, a implementação das alterações que entraram em vigor no ano em curso, nomeadamente o IFRS 17. Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou nota dos níveis de materialidade considerados pela EY, as matérias relevantes de auditoria a considerar no contexto da auditoria das demonstrações financeiras e na formação da opinião, bem como o teor da Certificação Legal das Contas.

- Informa que não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

Pedidos de aprovação prévia e política de remunerações

O Conselho Fiscal recebeu pedidos de aprovação prévia referentes ao Revisor Oficial de Contas, bem como informação sobre a política de remunerações referente a 2023. Assim:

- Avaliámos pedidos de aprovação prévia da EY, nos termos do REA – Regulamento Europeu de Auditoria (artigo 5.º, n.º 4) e do Regulamento e da UE n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Concluimos que os serviços a prestar pela EY não se enquadravam nos serviços proibidos (n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da UE n.º 537/2014), não sendo enquadráveis como serviços de auditoria, tendo concluído que os mesmos não originam ameaças à independência e objetividade no contexto do trabalho de revisão oficial de contas.

- Analisou e tomou devida nota do Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações relativo ao exercício de 2023, emitido pela Comissão de Remunerações, em 6 de fevereiro de 2024, que foi apresentado, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 90.º, da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, de 26 de abril.

Documentos de prestação de contas

Foram recebidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório do Conselho de Administração, a informação sobre as matérias financeiras, contabilísticas, reporte financeiro e não-financeiro, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e avaliação da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, os quais se encontram divulgados nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

Foram objeto de apreciação os conteúdos e conclusões dos documentos indicados abaixo, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido obtidos dos responsáveis da EY os esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários. Assim:

- Certificação Legal das Contas, que foi emitido sem ênfases ou reservas.
- Relatório adicional, elaborado nos termos do artigo 24.º da Lei 148/2015 e do artº 11.º, n.º 2 e 4 do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Matérias Relevantes de Auditoria

A Certificação Legal das Contas inclui pontos relativos a Matérias Relevantes de Auditoria, que o Conselho Fiscal considera relevantes na leitura das contas. Assim:

- IFRS 17 – A Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a partir de 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. Esta Norma agora introduzida, estabelece princípios relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A CLC descreve riscos de distorção material mais significativos incluídos nas Notas às demonstrações financeiras, sendo que a consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade.

A IFRS 17 representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, a vários níveis. De salientar que a Norma é baseada em princípios que exigem à Gestão julgamentos significativos, nomeadamente, sobre opções contabilísticas, abordagens e métodos para mensurar contratos de seguro, bem como envolvem a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa sofisticados.

- Mensuração dos Passivos de contratos de seguro – As demonstrações financeiras incluem, em 31 de dezembro de 2023, no passivo e nas Notas às demonstrações financeiras (e.g., políticas contabilísticas, detalhe quantitativo), passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, detalhando o valor atual estimado dos fluxos de caixa relativos e o ajustamento de risco.

A consideração na CLC desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade, bem como corresponder a uma estimativa contabilística com um grau elevado de julgamento, usando metodologias de cálculo complexas e a utilização de pressupostos sobre os sinistros ocorridos que poderão resultar em valores divergentes dos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.

- Valorização dos Instrumentos Financeiros – o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor, como detalhado nas Notas às demonstrações financeiras. O cálculo do justo valor foi, prioritariamente, baseado em cotações em mercados ativos. Em instrumentos com reduzida liquidez, foram utilizados modelos de avaliação e informações que envolvem julgamentos (e.g., informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis de mercado).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade, bem como o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos, uma vez que o recurso a técnicas diferentes e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor.

A EY informou e respondeu às questões do Conselho Fiscal sobre os trabalhos que desenvolveu.

Agradecimentos

O Conselho Fiscal agradece e regista apreço ao Conselho de Administração, à Secretária da Sociedade, aos serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração, transparência e disponibilidade sempre demonstradas.

Parecer

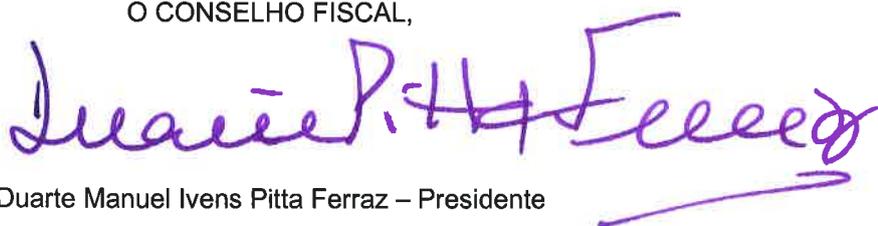
Somos de parecer favorável ao seguinte:

1. Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Multicare.

2. Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 17 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,



Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente



Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal



João Filipe Gonçalves Pinto – Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
MULTICARE – SEGUROS DE SAÚDE, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 17 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL



Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente



Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal



João Filipe Gonçalves Pinto – Vogal

MULTICARE - SEGUROS DE SAÚDE, S.A.